DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA
QUARTA FEIRA 31 DE MAIO DE 2023 | MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA | ANO VII | EDIÇÃO Nº 34/2023

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

LEI MUNICIPAL Nº 575/2023

25 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Zé Doca (LDO), para o exercício de 2024 e dá outras providências.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas para a elaboração do Orçamento do Município relativo ao exercício de 2024 as diretrizes gerais pautadas nos princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, compreendendo:

I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II - a estrutura e organização dos orçamentos;

III - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município esuas alterações;

IV - as disposições sobre alterações da Lei Orçamentária e execução provisória do Projeto de Lei Orçamentária;

V - as disposições relativas as despesas com pessoal e encargos sociais;

VI - políticas de Fomento

VII - as condições e exigências para a transferência de recursos a entidades públicas e privadas e a pessoas físicas;

VIII - as disposições sobre alterações na legislação tributária municipal;

IX - as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMNISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2° As metas e as prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2024 serão estabelecidas de acordo com a Lei n° 555, de 30 de novembro de 2021- Plano Plurianual relativo ao período 2022-2025, para orientar a elaboração do projeto da Lei Orçamentaria Anual, que será encaminhado a Câmara Municipal até 31 de agosto de 2023.

§ 1° Os orçamentos serão elaborados em compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

§ 2º Será garantida a destinação de dotação orçamentária para oferta de programas públicos de atendimento a criança, ao adolescente e ao jovem no Município, conforme disposto no art. 227 da Constituição Federal e no art. 4° da Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações- Estatuto da Criança e do Adolescente.

CAPITULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZACÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3° O Projeto de Lei Orçamentária para o Exercício de 2024 será elaborado em observância legislação aplicável a matéria, as diretrizes fixadas nesta Lei, e em especial, ao equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 4° Para efeito desta Lei entende-se por:

I - programa: é o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - ação: é o menor nível de categoria de programação, sendo um instrumento necessário para alcançar o objetivo de um programa, classificada em:

a) atividade: é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

b) projeto: é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

c) operação especial: são as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo municipal, das

quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

III - órgão orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tern por finalidade agrupar unidades orçamentarias;

IV - unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional do orçamento do Município que consolida dotações especifica para a realização de seus programas de trabalho;

§ 1° As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2024 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivas ações.

§ 2° Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de função, subfunção, ação (projeto / atividade / operação especial), especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 3° Cada ação orçamentária identificará a função e a subfunção as quais se vinculam, considerando que:

I - a classificação por função respeitará a missão institucional da unidade orçamentária responsável por sua realização, independente da finalidade da ação;

II - a classificação por subfunção respeitará a finalidade da ação, independente da missão institucional da unidade orçamentária responsável por sua realização.

§ 4° As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código de ação, independentemente da unidade orçamentária.

§ 5° A meta física deve ser indicada segundo a respectiva ação, em seu detalhamento por projeto, atividade ou operação especial.

§ 6° O projeto deverá ter somente uma esfera orçamentaria e um programa na sua estrutura programática

§ 7° A classificação da estrutura programática para 2024 poderá sofrer alterações para a adequação ao Plano de Contas Único da Administração Pública Federal, regulamentado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE-MA.

Art. 5° Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, o identificador de uso e as fontes de recursos.

§ 1° A esfera orçamentaria tem por finalidade identificar se o orçamento é Fiscal (F), da Seguridade Social (S) ou de Investimento das empresas estatais (I).

§ 2° Os grupos de natureza de despesa (GND) constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I- pessoal e encargos sociais- GND- 1;

II - juros e encargos da divida - GND- 2;

III - outras despesas correntes - GND- 3;

IV - investimentos- GND- 4;

V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas- GND-5;

VI- amortização da divida- GND- 6.

§ 3° A Reserva de Contingencia, prevista no art. 9 desta Lei será identificada pelo GND "9".

§ 4° A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo;

II - mediante transferência financeira:

a) a outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades; ou

b) a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições.

III - indiretamente, mediante delegação, por outros entes federativos ou consórcios públicos para a aplicação de recursos em ações de responsabilidade exclusiva do Município.

§ 5° Na especificação de modalidade de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I- transferências a instituições privadas sem fins lucrativos - 50;

II - consórcios públicos - 71;

III - execução orçamentária delegada a consórcios públicos - 72;

IV - aplicação direta- 90;

V- aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrante dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - 91;

VI- a definir- 99.

§ 6° O código de classificação de fontes de recursos e composto por três dígitos, de acordo com a tabela abaixo:

BLOCO DAS VINCULAÇÕES DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS (códigos de 500 a 999)		
RECURSOS LIVRES (NÃO VINCULADOS)		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será
501	Outros Recursos não Vinculados	Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação acima.

502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	Controle dos recursos não vinculados provenientes da compensação de impostos para atendimento ao disposto no artigo 9º da LC 141/2012.

RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
540	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	Controle dos recursos recebidos do FUNDEB referente à repartição dentro de cada Estado, com base nos incisos I, II e III do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento
541	Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB – VAAF, com base na alínea a do inciso V do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais
542	Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAT	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB – VAAT, com base na alínea b do inciso V do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos

573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	Controle dos recursos vinculados à Educação, originários de transferências recebidas pelos entes, relativos a Royalties e Participação Especial – Art. 2º da Lei nº 12.858/2013.
574	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de	Controle dos recursos transferidos pelos Estados para programas de educação, que não decorram de celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria.
	Outros Recursos Vinculados à	Controle dos demais recursos vinculados à Educação, não enquadrados nas

RECURSOS VINCULADOS À SAUDE		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos doSUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos deSaúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos deSaúde.
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal–Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União.
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 2100.	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União.
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Controle dos recursos originários do Governo Federal, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, nos termos do art. 198, §7ª da Constituição Federal.
621	Transferências Fundo aFundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).
622	Transferências Fundo aFundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	Controle dos recursos originários de transferências dos Fundos de Saúde de outros municípios, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).
631	Transferências do Governo Federal referents a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
632	Transferências do Estado referents a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com os Estados, cuja
633	Transferências de Municípios referents a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com outros Municípios, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.

634	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
635	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	Controle dos recursos vinculados à Saúde, originários de transferências recebidas pelos entes, relativos a Royalties e Participação Especial – Art. 2º da Lei nº 12.858/2013.
636	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de saúde.
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Controle dos demais recursos vinculados à Saúde, não enquadrados nas especificações anteriores.

RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Controle os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social – Lei Federal nº 8.742, 07/12/1993.
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Controle dos recursos originários de transferências dos fundos estaduais de assistência social.
662	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	Controle os recursos originários de transferência dos fundos municipais de assistência social.
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social.
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Controle dos demais recursos vinculados à Assistência Social, não enquadrados nas especificações anteriores.

DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Controle dos recursos originários de transferências estaduais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúdee da assistência social.

702	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	Controle dos recursos originários de transferências de municípios em decorrência da celebração de convênios e instrumentos 3onus3ers, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos 3onus3ers, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties do petróleo, do gás natural, da cota-parte do 3onus de assinatura de contrato de partilha de produção, exceto os recursos provenientes da Lei nº 12.858/2013, destinados às áreas da saúde ou da educação.
705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Controle dos recursos transferidos pelos Estados, originários da arrecadação de royalties do petróleo, do gás natural, da cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção.
706	Transferência Especial da União	Controle dos recursos transferidos pela União provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento da União, por meio de transferências especiais, nos termos do art. 166-A da Constituição Federal.
707	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Controle dos recursos provenientes de transferência da União com base no disposto no inciso I do art. 5º daLei Complementar 173, de 27 de maio de 2020.
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Controle dos recursos transferidos pela União, referentes à compensação financeira pela exploração de recursos minerais em atendimento às destinações e vedações previstas na legislação.
709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Controle dos recursos transferidos pela União, referentes à compensação financeira de recursos hídricos em atendimento às destinações e vedações previstas na legislação.
710	Transferência Especial dos Estados	Controle dos recursos transferidos pelos Estados provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento desses entes, por meio de transferências especiais, nos termos das constituições estaduais que reproduziram o disposto no art. 166-A da Constituição Federal.
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	Controla os recursos originários de transferências obrigatórias da União que não decorram de repartição de receitas, como as transferências a título de auxílio ou apoio financeiro, e para os quais não tenha sido criada fonte ou destinação de receitas específica.
712	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	Controla as transferências obrigatórias de recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN.

713	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	Controla as transferências obrigatórias de recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP
714	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Controla as transferências obrigatórias de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º -Audiovisual	Controla a parcela dos recursos provenientes das transferências efetuadas pela União destinadas ao setor cultural, especificamente ao setor audiovisual, como ação emergencial adotada em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid- 19, em cumprimento ao Art. 5º da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	Controla a parcela dos recursos provenientes das transferências efetuadas pela União destinadas ao setor cultural, como ação emergencial adotada em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19, em cumprimento ao Art. 8º da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.
717	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	Controla os recursos provenientes das transferências da União a título de assistência financeira a serem utilizados no custeio da garantia prevista no §2º do art. 230 da CF, de gratuidade dos transportes coletivos urbanos aos maiores de 65 anos, conforme prevê o inciso IV, art. 5º, da Emenda Constitucional nº 123/2022.

718	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	Controla os recursos provenientes das transferências da União a título de auxílio financeiro para os Estados e o Distrito Federal que outorgarem créditos tributários do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) aos produtores ou distribuidores de etanol hidratado em seu território, em montante equivalente ao valor recebido, conforme prevê o Inciso V, art. 5º, da Emenda Constitucional nº 123/2022.
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	Controla os recursos provenientes de transferências efetuadas pela União em decorrência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura previstas no art. 6º da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.
749	Outra vinculações de transferências	Controle dos recursos de outras transferências vinculadas, não enquadrados nas especificações anteriores.

DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS		
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Controle dos recursos recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, decorrentes da distribuição da arrecadação da União com a CIDE - Combustíveis,com base no disposto na Lei nº 10.336/2001.
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -COSIP	Controle dos recursos da COSIP, nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal da República.

752	Recursos Vinculados ao Trânsito	Controle dos recursos com a cobrança das multas de trânsito nos termos do art. 320 da Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.
753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	Controle dos recursos de taxas, contribuições e preços públicos vinculados conforme legislações específicas.
754	Recursos de Operações de Crédito	Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Controle dos recursos decorrentes da alienação de bens da Administração Direta, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000.
756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	Controle dos recursos decorrentes da alienação de bens da Administração Indireta, nos termos do art. 44 daLei Complementar nº 101/2000.
757	Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente faz parte	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente faz parte, com base na Lei Complementar nº 151/2015, no art. 101 do ADCT da Constituição Federal.
758	Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente não faz parte	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente não faz parte, com base no art. 101 do ADCT da ConstituiçãoFederal.
759	Recursos Vinculados a Fundos	Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.
760	Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	Controle dos recursos de emolumentos e taxas arrecadadas pelo Poder Judiciário, observando o disposto em legislações específicas.
761	Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	Controle dos recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos arts. 79, 80 e 81 do ADCT e da Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001.
799	Outras Vinculações Legais	Controle de outros recursos vinculados por lei, não enquadrados nas especificações anteriores.

RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL		
800	Recursos Vinculados ao RPPS-Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.

801	Recursos Vinculados ao RPPS-Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Controle dos recursos vinculados ao fundo em repartição do RPPS. Esse plano deve existir somente nos entes que segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase da despesa, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Controle dos recursos destinados ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, observando-se o disposto na Portaria MPS nº 402/2008 e na Portaria MF nº 464/2018, ambas alteradas pela Portaria ME nº19.451/2020.
803	Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	Controle dos recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), com base na Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954/2019.

RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		
860	RecursosExtraorçamentários Vinculados a Precatórios	Controle dos recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados ao pagamento de precatórios.
861	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	Controle dos recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados aos depósitos judiciais.
862	Recursos de Depósitos de Terceiros	Controle dos recursos financeiros decorrentes de depósitos de terceiros.
869	Outros Recursos Extraorçamentários	Controle dos demais recursos financeiros extraorçamentários, como, por exemplo, retenções e consignações.

OUTRAS VINCULAÇÕES		
880	Recursos Próprios dos Consórcios	Controle dos recursos próprios dos Consórcios Públicos (utilizada pelos consórcios públicos)
898	Recursos a Classificar	Classificação temporária enquanto não se identifica a correta vinculação.
899	Outros Recursos Vinculados	Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações.

§ 7° O código de identificação do exercício das fontes de recursos e composto por um dígito, de acordo com a tabela abaixo:

Código	Nomenclatura
1	Recursos do Exercício Corrente
2	Recursos de Exercícios Anteriores
9	Recursos Condicionados

§ 8° O código de Acompanahmento da Execução Orçamentária – CO é composto por quatro dígitos, de acordo com a tabela abaixo:

Código	Nomenclatura	Especificação
1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Identificação das despesas com MDE consideradas para o cumprimento do limite constitucional. Observa o disposto nos arts. 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Identificação associada à Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos para verificação dos limites estabelecidos no artigo 212 da Constituição Federal.
1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	Identificação das despesas comASPS consideradas para o cumprimento do limite constitucional. Observa o disposto nos art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012. Identificação associada à Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostospara verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na LC141/2012 e na Constituição Federal.
1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	Observa o disposto no inciso XI do art. 212-A da Constituição Federal. Identificação associada às Fontes540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF e 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT para verificação da aplicação mínima estabelecida nesse dispositivo.
1111	Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no Poder ou Órgão - PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a "Pessoal Inativo e Pensionista" no quadro da "Despesa Bruta com Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Será associado às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários.
1121	Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1122	Benefícios Previdenciários - Tribunal de Contas – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1123	Benefícios Previdenciários - Tribunal de Contas dos Municípios – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1124	Benefícios Previdenciários - Ministério Público de Contas – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1125	Benefícios Previdenciários - Ministério Público de Contas dos Municípios – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	

1131	Benefícios Previdenciários- Tribunal de Justiça - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1132	Benefícios Previdenciários Tribunal de Justiça Militar - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1141	Benefícios Previdenciários - Ministério Público – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1151	Benefícios Previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
2111	Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a "Pessoal Inativo
2121	Benefícios Previdenciários -Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	

2122	Benefícios Previdenciários - Tribunal de Contas - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	e Pensionista" no quadro da "Despesa Bruta com Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Será associado às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários.
2123	Benefícios Previdenciários - Tribunal deContas dos Municípios - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2124	Benefícios Previdenciários - Ministério Público de Contas - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2125	Benefícios Previdenciários - Ministério Público de Contas dos Municípios -Fundo emRepartição (Plano Financeiro)	
2131	Benefícios Previdenciários - Tribunal de Justiça - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2132	Benefícios Previdenciários - Tribunal de Justiça Militar - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2141	Benefícios Previdenciários - Ministério Público - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2151	Benefícios Previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	

3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma previstas no parágrafo 9º do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 86/2015. Esse marcador será associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias, na fase da arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.
3120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Transferências decorrentes de emendas parlamentares de bancada, na forma prevista no parágrafo 11 do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 100/2019. Esse marcador deverá ser associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias, na fase de arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.
3210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma prevista nas Constituições Estaduais de forma similar ao previsto no parágrafo 9º do art. 166, da CF/88. Esse marcador, de utilização pelos municípios, será associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias dos estados, devendo ser utilizado na fase da arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.
3220	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Transferências decorrentes de emendas parlamentares de bancada, na forma prevista nas Constituições Estaduais, de forma similar ao previsto no parágrafo 11 do art. 166, da CF/88. Esse marcador, de utilização pelos municípios, deverá ser associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias dos estados, devendo ser utilizado na fase de arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.

§ 9° As fontes de recursos aprovadas na Lei Orgamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas para atender necessidades da execução**.**

Art. 6º A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverá obedecer à disposição constante na ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS que faz parte integrante desta Lei.

Art. 7º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas orçamentárias parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 8º. O Projeto de Lei do Orçamento Anual conterá a discriminação da despesa, no mínimo, por elementos de acordo com o art. 15 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 9º A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face ao contido na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo atender a um processo de planejamento permanente, de descentralização, de participação comunitária, contendo "reserva de contingência", identificada pelo código 9.9.99.99.00, em montante equivalente a no máximo, 10,0% (dez por cento) da receita corrente líquida.

Art. 10° O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo Municipal encaminhará a Câmara e a respectiva Lei se constituirá de:

I - texto do Projeto de Lei;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta Lei;

IV - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo Único. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei Federal no 4.320, de 17 de marqo de 1964, sao os seguintes:

I - evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e seus desdobramentos em fontes;

II - evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza de despesa;

III - resumo das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e origem dos recursos;

IV - resumo das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria economica e origem dos recursos;

V - receitas e despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo as categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações;

VI- receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com a classificação constante da Lei Federal no 4.320, de 17 de marqo de 1964, e suas alterações;

VII - despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder e Órgão, por grupo de despesa e destinação de recursos;

VIII - despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo a função, subfunqao, programa e grupo de natureza de despesa;

IX - programação referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

X - demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, para efeito do cumprimento do disposto na Emenda Constitucional n° 29, de 13 de setembro de 2000, e;

XI- demonstrativo dos recursos a serem aplicados no orçamento da Criança e do Adolescente.

Art. 11º. A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá explicitar as eventuais alterações, de qualquer natureza e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta Lei.

Art. 12º. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 13º. As receitas serão estimadas e as despesas fixadas tomando-se por base, principalmente o histórico executado pelo município nos últimos 3 (três) anos, além do índice de inflação apurado nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista, principalmente, os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo Governo Federal.

Art. 14º. O Projeto de Lei Orçamentária poderá computar, na receita, operações de crédito:

I - autorizadas por lei específica, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - a serem autorizadas pela Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo Único. Durante a execução orçamentária, não poderão ser utilizados recursos provenientes de anulação de dotações relativas a projetos ou atividades vinculados a operações de crédito.

Art. 15º. Durante o exercício de 2024 será acrescido à proposta orçamentária o produto das operações de crédito que vierem a ser autorizadas pelo Poder Legislativo.

Art. 16º. Os Fundos Especiais constantes do orçamento fiscal somente poderão ter as suas despesas realizadas até o montante correspondente ao efetivo ingresso das respectivas receitas.

§ 1º Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais até o limite de suas efetivas arrecadações.

§ 2º As suplementações de que trata o parágrafo anterior não serão contabilizadas para efeito de cálculo dos percentuais aludidos no art. 18.

Art. 17º. A reserva de contingência poderá ser utilizada para suplementação orçamentária.

Art. 18° A Lei Orçamentária para 2024 conterá dispositivos autorizatórios para:

I - realização de operação de crédito por antecipação de receita;

II - abertura de créditos suplementares ate o limite de 50% (cinquenta por cento) do total geral do orçamento, nos termos do art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964;

III - transposição, remanejamento ou transferência de recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituiqao Federal, em um total de 15% do orçamento;

IV - promoção de medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita.

Parágrafo Único. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária parcial até o dia 30 de julho, em conformidade com os limites financeiros estabelecidos pela Constituição Federal. Caso não envie será mantido o orçamento anterior acrescido de percentual utilizado no orçamento do executivo.

CAPITULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUCÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 19º. A proposta orçamentária do Município para 2024 será elaborada e sua respectiva execução será realizada, considerando:

I - prioridade de investimentos nas áreas sociais;

II - austeridade na gestão dos recursos públicos;

III - modernização na ação governamental;

IV - modernização e recuperação da infraestrutura urbana.

V- acesso à moradia para as populações de baixa renda;

VI - preservação e recuperação do meio ambiente;

VII - promoção social e bem-estar da população, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social;

VIII- organização e ampliação do Sistema Municipal de Saúde;

IX- desenvolvimento econômico sustentável, com ênfase para o incentivo à criação de micro e pequenas empresas

e a criação de mecanismos que possam incentivar a instalação de novas empresas no Município;

X- preservação do patrimônio público;

XI - diminuição das desigualdades sociais e econômicas;

XII- conservação, manutenção, limpeza e organização dos Cemitérios Municipais;

XIII- reforma administrativa, atualização salarial e dissídio coletivo;

XIV- implantação de política de oferecimento de empregos para pessoas portadoras de necessidades especiais;

XV- aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação do Município;

XVI - pagamentos de sentenças judiciais;

XVII - manutenção e funcionamento do Poder Legislativo;

XVIII - promoção do desenvolvimento agropecuário sustentável;

XIX - promoção de obras urbanas, com ênfase à acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências;

XX- promoção de atividades culturais;

XXI - promoção de ações visando aprimorar a segurança pública;

XXII- promoção de ações visando o aprimoramento do transporte público coletivo;

XXIII - promoção de atividades de esporte, lazer e atividades motoras.

XXIV - **o fortalecimento do turismo, a preservação do patrimônio histórico material e imaterial e a valorização da diversidade cultural e identidade municipal;**

Art. 20º Fica o Poder Executivo autorizado, mediante a existência de convênio, acordo ou congênere, a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação.

Art. 21º. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal e, no mínimo, 15% (quinze por cento) nas ações e serviços básicos de saúde, nos termos do inciso III, do art. 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

SEÇÃO II

DO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS

Art. 22º. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual e em créditos adicionais, e a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle dos custos e das ações e da avaliação dos resultados dos Programas de Govemo, conforme determina a alinea “e”, do inciso I, do art. 4°, e o §3°, do art. 50, ambos da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000.

SEÇÃO III

DA LIMITAÇÃO DE EMPENHOS

Art. 23º. Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário ou nominal, nos termos definidos no art. 9° da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo fixará, por ato próprio, um percentual de limitação, a ser calculado para cada órgão/unidade orçamentária, excluindo-se as despesas com pessoal, encargos sociais, juros, amortização da dívida, precatórios e sentenças judiciais, desembolsos de projetos executados mediante parcerias públicos privadas, recursos vinculados e obrigações constitucionais e legais.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA E DA EXECUÇÃO PROVISÓRIA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 24º. As fontes de recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, os subtítulos, as modalidades de aplicação, os identificadores de uso e de resultado primário e as esferas orçamentárias das ações constantes da Lei Orçamentária de 2024 e dos créditos adicionais, inclusive os reabertos, poderão ser modificados ou ajustados, justificadamente, se autorizados por meio de portaria.

Parágrafo Único. Portaria poderá ajustar códigos e descrição das ações, desde que:

I- não implique em mudança de valores e estrutura programática;

II - observe-se a compatibilidade com o Plano Plurianual 2022-2025 e suas revisões;

III - constatado erro de ordem técnica ou legal, ou a necessidade de adequação a classificação vigente.

Art. 25º. As categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, aprovados na Lei do Orçamento e em seus Créditos Adicionais, poderão ser alterados, incluídos ou excluídos, para atender as necessidades de execução, mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 26º. No caso da ocorrência de despesas resultantes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que demandem alterações orçamentárias, aplicam-se as disposições do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 27º. Se o projeto de Lei Orçamentária 2024 não for sancionado pelo Prefeito do Municipio até 31 de dezembro de 2023, a programação dele constante poderá ser executada ate o limite de 1/12 (um doze avos) da proposta remetida a Câmara Municipal, multiplicando

pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva Lei.

Parágrafo Único. O limite previsto no *caput* deste artigo não se aplica ao atendimento de gastos relacionados com:

I - despesas de pessoal e encargos sociais;

II - despesas decorrentes de precatórios judiciários, amortização e juros da dívida e despesas de exercícios anteriores;

III - despesas financiadas com recursos de operacções de crédito, convênios, doações e outros congêneres;

IV - despesas com custeio e capital consignadas em Programas de Trabalho das funções de Saúde, Assistência, Previdência e nos relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e ao FUNDEB;

V - desembolsos de projetos executados, mediante parcerias público-privadas.

CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 28º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar:

I - revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e dos subsidios, sempre na mesma data e sem distinção de índices, conforme dispõe o art. 37, X, da Constituição Federal;

II - instituição e concessão de qualquer vantagem, e aumento de remuneração de servidores;

III - criação de cargos, empregos, e funções, e a extinção de cargos públicos;

IV- alteração de estrutura de carreira;

V - admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

VI - revisão do sistema de pessoal, estatuto dos servidores municipais e plano de cargos, carreiras e vencimentos, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor publico.

§ 1° As autorizações estabelecidas neste artigo devem atender as regras estabelecidas na legislação pertinente, em especial ao disposto no §1° do art. 169 da Constituição Federal, e nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2° A admissão ou contratação de pessoal e a criação ou ampliação de cargos deverão ser precedidas da apresentação do planejamento de necessidades de pessoal e da demonstração do atendimento aos requisites da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000.

§ 3° o provimento de cargos e funções relativos aos concursos vigentes e os que poderão ser autorizados no decorrer do Exercicio de 2024, será realizado conforme os limites orçamentários constantes de anexo específico da Lei Orçamentária de 2024, cujos valores deverão constar de programaqao orçamentária específica e ser compatíveis com os limites estabelecidos na Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO VI
POLÍTICA DE FOMENTO

Art. 29º. O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa, realizar projetos que exijam investimentos em conjunto com a iniciativa privada, desde que resultem em crescimento econômico.

Parágrafo Único. A definição das empresas que participarão de cada projeto deverá ser efetuada através de licitação pública.

Art. 30º. O Poder Executivo poderá adotar medidas de fomento à participação das micro, pequenas e médias empresas instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para a Administração Pública Municipal, bem como facilitará a abertura de novas empresas de micro, pequeno e médio porte, por meio de desburocratização dos respectivos processos e criação de incentivos fiscais quando julgar necessário.

Art. 31º. O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo projeto de lei criando mecanismos fiscais que favoreçam a geração de empregos.

Art. 32º O Poder Executivo, mediante prévia autorização Legislativa, poderá criar incentivos administrativos e fiscais de modo a fomentar a instalação de empresas que estimulem o desenvolvimento de atividades no município.

CAPITULO VI
DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

A ENTIDADE PÚBLICA E PRIVADAS E A PESSOAS FISICAS

Art. 33º. Na realização das ações de sua competência, o Poder Executivo poderá celebrar parcerias ou convênios com organizações da sociedade civil e a estas transferir recursos, desde que mediante instrumento jurídico específico, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestaço de contas.

§ 1° As parcerias ou conveênios com a administraço pública municipal se restringirão a execução de programas e ações que contribuam diretamente para o

alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas nesta Lei e no Plano Plurianual.

§ 2° Aplicam-se as transferências de recursos municipais para as organizações da sociedade civil, as disposições e procedimentos previstos na Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e em sua regulamentação.

Art. 34º. A administração pública municipal deverá adotar procedimentos claros, objetivos e simplificados que orientem os interessados e facilitem o acesso direto aos órgãos da administração pública, independentemente da modalidade de parceria prevista na Lei Federal n° 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 35º. Objetivando a celebração de parcerias ou convênios, a administração pública municipal, salvo as exceções previstas em Lei ou regulamento, realizará chamamento público para selecionar organizações da sociedade civil que tome mais eficaz a execução do objeto.

Parágrafo Único. A realização de parceria entre a administração pública municipal e organizações da sociedade civil decorrente de emenda parlamentar ao Orçamento do Município será efetiva observando os termos da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014 e do respectivo regulamento.

Art. 36º. As transferências de recursos para organização da sociedade civil poderão ser realizadas a título de:

I - subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei n° 4.320, de 1964, para atender supletivamente as organizações sociais da sociedade civil que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação;

II - contribuição corrente, para atender despesas de manutenção ou custeio de projetos de organização da sociedade civil que não atuem nas áreas de que trata o inciso I deste artigo;

III - contribuições de capital ou auxílio, de que trata o §6° do art. 12 da Lei n° 4.320, de 1964, para atendimento de despesas de capital, notadamente, para investimentos ou inversões financeiras, a serem realizadas pelas organizações da sociedade civil.

Parágrafo Único. O repasse de recurso a que se refere o caput e incisos deste artigo deverá ser na modalidade de aplicação 50 - transferência à entidade privada sem fins lucrativos e, classificadas, obrigatoriamente, nos elementos de despesa 41 - Contribuições, 42 - Auxilio ou 43 - Subvenções Sociais.

Art. 37º. Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria ou convênio com organização da sociedade civil, facultada a exigência de contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis.

Art. 38º. As transferências financeiras para as organizações da sociedade civil serão feitas preferencialmente por intermédio de instituições e agendas financeiras oficiais.

Art. 39º. As organizações da sociedade civil beneficiadas com recursos públicos a qualquer título estão submetidas à fiscalização do Poder Público Municipal, com a finalidade de verificar a regularidade da execução, prestação de contas e o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Parágrafo Único. O Poder Executivo adotará providências com vistas ao registro e a divulgação, inclusive por meio eletrônico, das informações relativas às celebrações de parcerias, convênios, termos de colaboração, termos de fomento ou instrumentos congêneres.

Art. 40º. Sem detrimento do exercício das responsabilidades dos órgãos concedentes, compete a Controladoria-Geral do Municipio e fiscalizar, auditar e controlar a celebração, execução e prestação de contas, das parcerias realizadas por meio de convênio ou instrumentos congêneres com a Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único. A Controladoria-Geral do Municipio, ao tomar conhecimento de omissão no dever de instaurar a tomada de contas especial ou, ainda, de qualquer irregularidade ou ilegalidade, adotará as medidas necessárias para assegurar o exato cumprimento da Lei, podendo inclusive determinar a instauração da tomada de contas especial, sem prejuizo da apuração da responsabilidade solidária do gestor omisso ou ainda, a qualquer tempo, independente das medidas administrativas adotadas.

Art. 41º. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar e publicar normas e procedimentos suplementares a serem observados na concessão de subvenções sociais, contribuições correntes, auxílios e contribuiçes de capital.

Art. 42º. A destinação de recursos, direta ou indiretamente, para cobrir necessidades de pessoas fisicas ou déficits de pessoas jurídicas, sem prejuizo da observação do que dispõe o art. 26 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, deverá ser autorizada por Lei específica, estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais, e estar compatível com as metas e prioridades de interesse social do Municipio.

CAPITULO VII
DAS DISPOSICÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Art. 43º. O Poder Executivo Municipal poderá promover a revisão e atualização da Legislação Tributária, no sentido de modernizar a ação fazendária, procurando adequá-la as normas estabelecidas em Legislação Federal e dando maior relevo ao aspecto social do tributo submetido à aprovação do Poder Legislativo, incubindo:

I - atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - expansão do número de contribuintes;

III - atualização dos cadastros fiscais, mobiliário e imobiliário.

IV- revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

V - revisão das isenções de impostos e taxas;

VI - compatibilização das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma a assegurar sua eficiência;

VII - atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

VIII- instituição, supressão ou revisão de taxas para serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade e necessite de fonte de custeio;

IX - concessão de benefícios fiscais a todas as empresas construtoras que iniciarem obras de unidades habitacionais enquadradas no conceito de moradia popular;

X - imunidade tributária para templos religiosos desde a sua construção, de acordo com o art.150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
SECÃO I
DOS DUODÉCIMOS

Art. 44º. O repasse ao poder legislativo deve seguir aos ordenamentos previstos no §5° do art. 153 e nos arts. 158 e 159 efetivamente realizadas no exerício anterior, em conformidade com o art. 29-A da Constituiqao Federal.

Parágrafo Único. Existindo parcelamento de débitos de responsabilidade do Poder Legislativo Municipal junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que sejam retidos diretamente nas transferências do Fundo de Participação (FPM), fica o Poder Executivo autorizado a deduzir do percentual a que se refere o caput, o valor correspondente à parcela do aludido débito, para efeito de compensação e objetivando cumprir o referido limite legal.

SEÇÃO II

DOS PRECATÓRIOS

Art. 45º. Nos termos do caput do art. 100 da Constituição Federal, os pagamentos devidos pela Fazenda Publica Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e a conta dos créditos respectivos proibidos a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim.

Art. 46º. A Procuradoria Geral do Municipio encaminhará a Secretaria responsável pelo orçamento, até 30 de junho de 2023, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2024, conforme determina o §5° do art. 100 da Constituição Federal, encaminhando ainda, no mesmo prazo, a Câmara Municipal, especificando:

I - Número e ano do ajuizamento da ação originária;

II - Tipo e número do precatório;

III- Tipo da causa julgada;

IV- Data da autuação do precatório;

V - Nome do beneficiário;

VI- Valor do precatório a ser pago.

§ 1° A atualização monetária dos precatórios determinados no §12, do art. 100, da Constituição Federal, e das parcelas resultantes observará, no Exercicio de 2024, as normas especificas sobre a matéria.

§ 2° Aplicam-se aos pagamentos de precatórios as normas estabelecidas no art. 100, caput e parágrafos, da Constituição Federal.

§ 3° Os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

SEÇÃO III

DOS RESTOS A PAGAR

Art. 47º. Os Restos a Pagar não processados terão vigência de um ano a partir de sua inscrição, exceto se:

I - vierem a ser liquidadas nesse período, em conformidade com o disposto no art. 63 da Lei Federal n° 4.320/64, passando a ter tratamento similar aos processados;

II - referirem-se a convênio, ou instrumento congênere vigente, por meio do qual ja tenha sido transferida a primeira parcela de recursos, ressalvado o caso de rescisão;

III - referirem-se a convênio, ou instrumento congênere vigente, cuja efetivação dependa de licença ambiental ou do cumprimento de requisito de ordem técnica estabelecido pela concedente, ou;

IV - sejam relativos às despesas:

a) da Secretaria Municipal de Saúde, e,

b) da Secretaria Municipal de Educação, financiadas com recursos da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

§ 1° Os Restos a Pagar não processados inscritos em exercicios anteriores a 2022, que nao tenham sido

liquidados ate 31 de dezembro de 2023, serão cancelados, ressalvado o disposto no inciso IV.

§ 2° A Controladoria-Geral do Municipio, como orgão de controle intemo, verificará o cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 48º. O registro dos Restos a Pagar Processados não deverá ser cancelado, salvo na hipótese de prescrição quinquenal ou quando ocorrer erro na inscrição ou fato posterior que inviabilize o pagamento, nestes dois últimos casos com a devida justificativa.

Art. 49º. O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência de cancelamento de Restos a Pagar poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de Créditos Adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

SEÇÃO IV
DA TRANSPARÊNCIA

Art. 50º. O Poder Executivo deverá assegurar a implementação de ações que objetivem aprimorar o controle interno, estimular e aperfeiçoar a prevenção e o combate a corrupção, a transparência pública e a participação do cidadão no acompanhamento e avaliação das ações govemamentais.

Art. 51º. Para atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I - de estabelecer a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;

II - de publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas que, se não atingidas, implicarão em cortes de dotações do Poder Executivo;

III - de emitir, a cada 06 (seis) meses, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência publica, perante a Câmara de Vereadores de Prefeitura, seguindo os prazos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal;

IV - de divulgar, amplamente, inclusive na Internet, os Planos, a LDO, os Orçamentos, as prestações de contas e os pareceres do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, ficando os mesmos à disposição da comunidade.

SEÇÃO V
DOS AJUSTAMENTOS DO PLANO PLURIANUAL

Art. 52º. Ficam incorporados ao Plano Plurianual 2022-2025 as alterações dos títulos descritos dos Programas e Ações e seus atributos, assim como as novas ações orçamentárias criadas nesta Lei e na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2024.

SEÇÃO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 53º. A execução da Lei Orqamentaria de 2023 e dos créditos adicionais obedecerá aos principios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública.

Art. 54º. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida, e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos a conta de dotação destinada a atender despesas de exercicios anteriores, respeitada a categoria econômica própria.

§ 1° O reconhecimento da obrigação de pagamento, de que trata este artigo, cabe à autoridade competente para empenhar a despesa.

§ 2° Para os efeitos deste artigo, consideram-se:

a) Despesas que não se tenham processado na época própria: aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubsistente e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido sua obrigação;

b) Restos a Pagar com prescrição interrompida: a despesa cuja inscrição como Restos a Pagar tenha sido cancelada, mas ainda vigente o direito do credor, e;

c) Compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício: a obrigação de pagamento criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercicio correspondente.

Parágrafo Único. Na reabertura a que se refere o caput deste artigo, a fonte de recursos deverá ser identificada como saldo de exercícios anteriores, independentemente da receita a conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 55º. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão a despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de natureza de despesa, fontes de recurso, modalidades de aplicação e identificador de uso, especificando o elemento de despesa.

Art. 56º. Para os efeitos do § 3° do Art. 16, da Lei Complementar n°. 101, de 4 de maio de 2000, entende-se como despesa irrelevante aquela cujo valor nao ultrapasse o limite do inciso II, do art. 75, da Lei Federal n° 14.133, de 2021.

Art. 57º. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de Parcerias Publico-Privadas, Consórcios Públicos, regulados pelas Leis Federais n° 11.079 de 30 de

dezembro de 2004, e 11.107, de 06 de abril de 2005, respectivamente, bem como leis municipais pertinentes a espécie.

Art. 58º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir, na Lei Orçamentária 2024 e em seus Créditos Adicionais, financiamento decorrente de operação de crédito junto a organismos nacionais e intemacionais.

§ 1° As programações a serem custeadas com recursos de operações de crédito ainda não formalizadas, deverão ser identificadas no orçamento, ficando sua implementação condicionada à efetiva realização dos contratos.

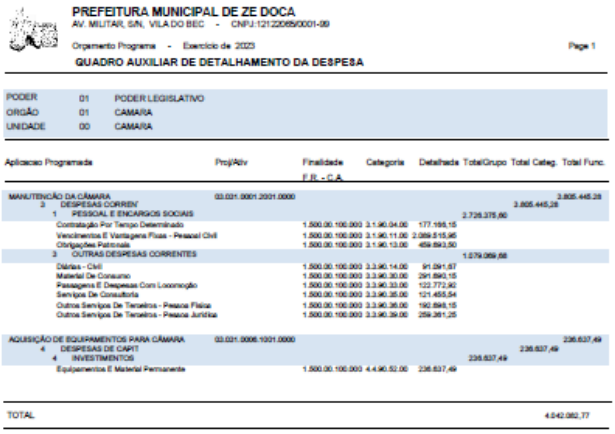
§ 2° Para consecução e efeito do §1° deste artigo, deve-se observar o disposto no §2° do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, no inciso III do caput do Art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal.

Art. 59º. Os recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, educação, assistência e previdência, poderão, a qualquer tempo, ser realocados entre as unidades orçamentárias responsáveis por sua execução.

Art. 60º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. A Secretaria Municipal de Administração a faça imprimir, publicar e correr.

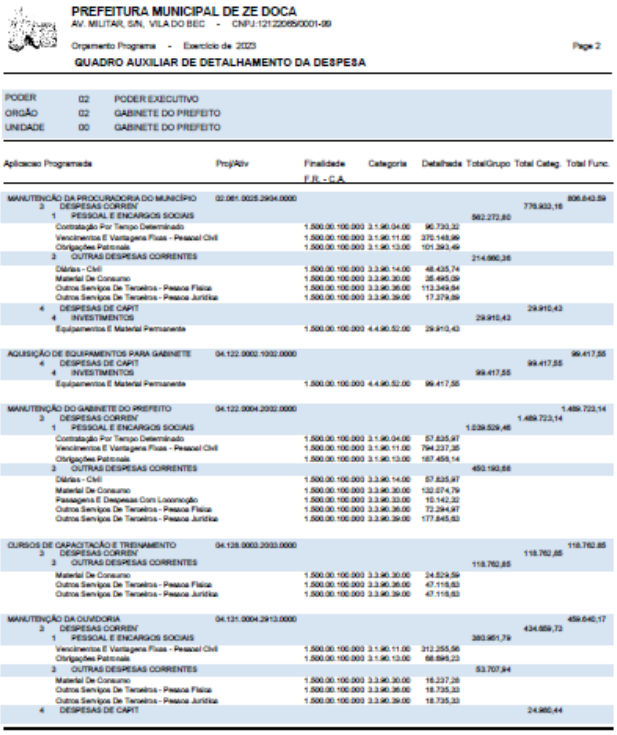
Maria Josenilda Cunha Rodrigues
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA
AV. MILITAR, S/N, VILA DO BEC - CNPJ:12122065/0001-99
Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 1
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 01 PODER LEGISLATIVO
ORGÃO 01 CAMARA
UNIDADE 00 CAMARA

Aplicacao Programada	Proj/Atv	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENCÃO DA CÂMARA	03.031.0001.2001.0000						3.805.445,28
3 DESPESAS CORREN'						3.805.445,28	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.726.375,60		
Contratação Por Tempo Determinado		1.500.00.100.000	3.1.90.04.00	177.198,15			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.500.00.100.000	3.1.90.11.00	2.089.515,96			
Obrigações Patronais		1.500.00.100.000	3.1.90.13.00	459.663,50			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.079.069,68		
Diárias - Civil		1.500.00.100.000	3.3.90.14.00	91.291,67			
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	291.890,15			
Passagens E Despesas Com Locomoção		1.500.00.100.000	3.3.90.33.00	122.772,92			
Serviços De Consultoria		1.500.00.100.000	3.3.90.35.00	121.455,54			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.100.000	3.3.90.36.00	192.898,15			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	258.361,25			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA	03.031.0006.1001.0000						236.637,49
4 DESPESAS DE CAPIT						236.637,49	
4 INVESTIMENTOS					236.637,49		
Equipamentos E Material Permanente		1.500.00.100.000	4.4.90.52.00	236.637,49			
TOTAL							4.042.082,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA
AV. MILITAR, S/N, VILA DO BEC - CNPJ:12122065/0001-99
Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 2
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE 00 GABINETE DO PREFEITO

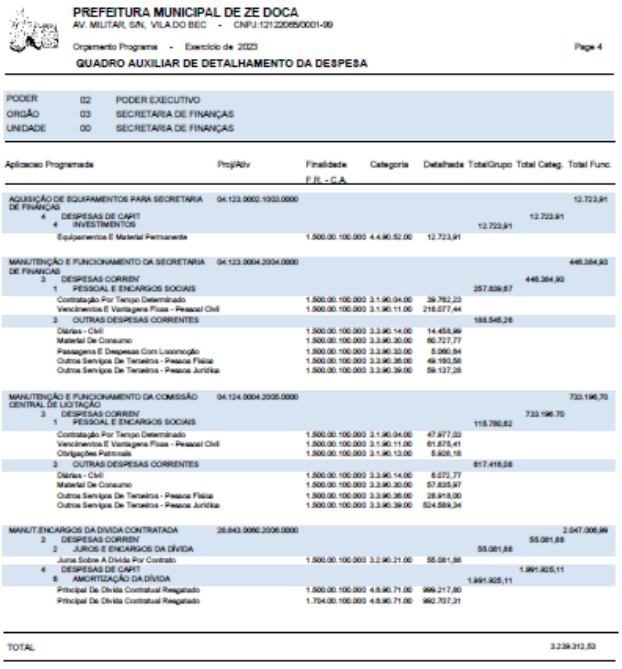
Aplicacao Programada	Proj/Atv	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENCÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	02.061.0005.2004.0000						806.843,59
3 DESPESAS CORREN'						776.933,16	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					562.272,80		
Contratação Por Tempo Determinado		1.500.00.100.000	3.1.90.04.00	90.730,32			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.500.00.100.000	3.1.90.11.00	370.148,99			
Obrigações Patronais		1.500.00.100.000	3.1.90.13.00	101.393,49			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					214.660,36		
Diárias - Civil		1.500.00.100.000	3.3.90.14.00	48.435,74			
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	35.495,09			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.100.000	3.3.90.36.00	113.349,84			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	17.379,69			
4 DESPESAS DE CAPIT						29.910,43	
4 INVESTIMENTOS					29.910,43		
Equipamentos E Material Permanente		1.500.00.100.000	4.4.90.52.00	29.910,43			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GABINETE	04.122.0002.1002.0000						99.417,55
4 DESPESAS DE CAPIT						99.417,55	
4 INVESTIMENTOS					99.417,55		
Equipamentos E Material Permanente		1.500.00.100.000	4.4.90.52.00	99.417,55			
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	04.122.0004.2002.0000						1.489.723,14
3 DESPESAS CORREN'						1.489.723,14	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.039.529,46		
Contratação Por Tempo Determinado		1.500.00.100.000	3.1.90.04.00	57.835,97			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.500.00.100.000	3.1.90.11.00	794.237,35			
Obrigações Patronais		1.500.00.100.000	3.1.90.13.00	187.456,14			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					450.193,68		
Diárias - Civil		1.500.00.100.000	3.3.90.14.00	57.835,97			
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	132.074,79			
Passagens E Despesas Com Locomoção		1.500.00.100.000	3.3.90.33.00	10.142,32			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.100.000	3.3.90.36.00	72.294,97			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	177.845,63			
CURSOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	04.128.0003.2003.0000						118.782,85
3 DESPESAS CORREN'						118.782,85	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					118.782,85		
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	24.529,59			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.100.000	3.3.90.36.00	47.116,63			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	47.116,63			
MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	04.121.0004.2913.0000						459.640,17
3 DESPESAS CORREN'						434.859,73	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					380.961,79		
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.500.00.100.000	3.1.90.11.00	312.255,56			
Obrigações Patronais		1.500.00.100.000	3.1.90.13.00	68.896,23			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					53.707,94		
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	16.237,26			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.100.000	3.3.90.36.00	18.735,33			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	18.735,33			
4 DESPESAS DE CAPIT						24.980,44	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA
AV. MILITAR, S/N, VILA DO BEC - CNPJ:12122065/0001-99
Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 3
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE 00 GABINETE DO PREFEITO

Aplicacao Programada	Proj/Atv	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENCÃO DA OUVIDORIA	04.121.0004.2913.0000						459.640,17
4 DESPESAS DE CAPIT						24.980,44	
4 INVESTIMENTOS					24.980,44		
Equipamentos E Material Permanente		1.500.00.100.000	4.4.90.52.00	24.980,44			
TOTAL							2.974.387,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA
AV. MILITAR, S/N, VILA DO BEC - CNPJ:12122065/0001-99
Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 4
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 03 SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

Aplicacao Programada	Proj/Atv	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE FINANÇAS	04.123.0002.1003.0000						12.723,91
4 DESPESAS DE CAPIT						12.723,91	
4 INVESTIMENTOS					12.723,91		
Equipamentos E Material Permanente		1.500.00.100.000	4.4.90.52.00	12.723,91			
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINANCAS	04.123.0004.2004.0000						445.384,93
3 DESPESAS CORREN'						445.384,93	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					257.839,67		
Contratação Por Tempo Determinado		1.500.00.100.000	3.1.90.04.00	39.782,23			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.500.00.100.000	3.1.90.11.00	218.057,44			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					188.545,26		
Diárias - Civil		1.500.00.100.000	3.3.90.14.00	14.458,99			
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	60.727,77			
Passagens E Despesas Com Locomoção		1.500.00.100.000	3.3.90.33.00	5.080,84			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.100.000	3.3.90.36.00	49.160,58			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	59.137,28			
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	04.124.0004.2005.0000						733.196,70
3 DESPESAS CORREN'						733.196,70	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					115.780,82		
Contratação Por Tempo Determinado		1.500.00.100.000	3.1.90.04.00	47.977,03			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.500.00.100.000	3.1.90.11.00	61.875,41			
Obrigações Patronais		1.500.00.100.000	3.1.90.13.00	5.928,18			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					617.416,08		
Diárias - Civil		1.500.00.100.000	3.3.90.14.00	6.072,77			
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	57.835,97			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.100.000	3.3.90.36.00	28.918,00			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	524.589,34			
MANUT.ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA	28.843.0000.2006.0000						2.047.006,99
3 DESPESAS CORREN'						55.081,88	
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					55.081,88		
Juros Sobre A Dívida Por Contrato		1.500.00.100.000	3.2.90.21.00	55.081,88			
4 DESPESAS DE CAPIT						1.991.925,11	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					1.991.925,11		
Principal Da Dívida Contratual Resgatado		1.500.00.100.000	4.6.90.71.00	999.217,80			
Principal Da Dívida Contratual Resgatado		1.704.00.100.000	4.6.90.71.00	992.707,31			
TOTAL							3.239.312,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA
AV. MILITAR, S/N, VILA DO BEC - CNPJ:12122065/0001-09
Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 5

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade / F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total/Grupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0004.2007.0000						8.533.305,30
3 DESPESAS CORREN						8.103.305,30	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.360.165,50		
Contratação Por Tempo Determinado		1.500.00.100.000	3.1.90.04.00	115.671,96			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.500.00.100.000	3.1.90.11.00	999.217,80			
Obrigações Patronais		1.500.00.100.000	3.1.90.13.00	245.275,75			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.743.139,80		
Diárias - Civil		1.500.00.100.000	3.3.90.14.00	16.483,25			
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	968.717,80			
Passagens E Despesas Com Locomoção		1.500.00.100.000	3.3.90.33.00	13.013,10			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.753.00.100.000	3.3.90.36.00	191.257,16			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.501.00.100.000	3.3.90.39.00	3.596.595,59			
Obrigações Tributárias E Contributivas		1.500.00.100.000	3.3.90.47.00	362.216,45			
Sentenças Judiciais		1.500.00.100.000	3.3.90.91.00	1.224.442,00			
Despesas De Exercícios Anteriores		1.500.00.100.000	3.3.90.92.00	249.804,45			
Indenizações E Restituições		1.500.00.100.000	3.3.90.93.00	10.500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT					430.000,00		
4 INVESTIMENTOS							
Equipamentos E Material Permanente		1.500.00.100.000	4.4.90.52.00	230.000,00			
Aquisição De Imóveis		1.500.00.100.000	4.4.90.61.00	200.000,00			
DESENV. INDUST. E COMERC. DO MUNICIPIO	04.122.0004.2051.0000						45.545,82
3 DESPESAS CORREN						45.545,82	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					45.545,82		
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	15.181,94			
Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		1.500.00.100.000	3.3.90.32.00	15.181,94			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	15.181,94			
APOIO A ASSOC. P/ BUSCA DI PROP. PROJET	04.122.0010.2039.0000						27.132,29
3 DESPESAS CORREN						27.132,29	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					27.132,29		
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	7.518,67			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.100.000	3.3.90.36.00	7.518,67			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	12.094,95			
CURSO RELAÇÃO HUM. P/ SERV. PUBLICO	04.128.0003.2010.0000						35.002,88
3 DESPESAS CORREN						35.002,88	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					35.002,88		
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	12.000,96			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.100.000	3.3.90.36.00	12.000,96			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	12.000,96			
IMPLEMENTAR E MANTER A GUARDA MUNICIPAL	06.181.0026.2030.0000						1.290.298,47
3 DESPESAS CORREN						1.290.298,47	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.172.746,65		
Contratação Por Tempo Determinado		1.500.00.100.000	3.1.90.04.00	30.074,71			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.500.00.100.000	3.1.90.11.00	1.124.453,81			
Obrigações Patronais		1.500.00.100.000	3.1.90.13.00	18.218,33			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA
AV. MILITAR, S/N, VILA DO BEC - CNPJ:12122065/0001-09
Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 6

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade / F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total/Grupo	Total Categ.	Total Func.
IMPLEMENTAR E MANTER A GUARDA MUNICIPAL	06.181.0026.2030.0000						1.290.298,47
3 DESPESAS CORREN						1.290.298,47	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					117.551,82		
Diárias - Civil		1.500.00.100.000	3.3.90.14.00	14.458,99			
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	27.327,50			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.100.000	3.3.90.36.00	22.700,82			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	53.064,51			
TOTAL							9.932.284,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA
AV. MILITAR, S/N, VILA DO BEC - CNPJ:12122065/0001-09
Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 7

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade / F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total/Grupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.122.0004.2011.0000						1.111.130,02
3 DESPESAS CORREN						1.082.212,02	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					557.000,77		
Contratação Por Tempo Determinado		1.500.00.200.000	3.1.90.04.00	173.507,92			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.500.00.200.000	3.1.90.11.00	302.901,18			
Obrigações Patronais		1.500.00.200.000	3.1.90.13.00	80.591,67			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					525.211,25		
Diárias - Civil		1.500.00.200.000	3.3.90.14.00	16.194,08			
Material De Consumo		1.500.00.200.000	3.3.90.30.00	184.323,25			
Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		1.500.00.200.000	3.3.90.32.00	29.351,76			
Passagens E Despesas Com Locomoção		1.500.00.200.000	3.3.90.33.00	19.808,82			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.200.000	3.3.90.36.00	103.092,82			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.200.000	3.3.90.39.00	118.563,74			
Despesas De Exercícios Anteriores		1.500.00.200.000	3.3.90.92.00	43.378,98			
Indenizações E Restituições		1.500.00.200.000	3.3.90.93.00	10.500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT					28.918,00		
4 INVESTIMENTOS					28.918,00		
Equipamentos E Material Permanente		1.500.00.200.000	4.4.90.52.00	28.918,00			
AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	12.361.0013.1007.0000						549.451,77
4 DESPESAS DE CAPIT						549.451,77	
4 INVESTIMENTOS					549.451,77		
Equipamentos E Material Permanente		1.570.00.210.000	4.4.90.52.00	549.451,77			
ASSIST. ALIMENT. ESCOLAR - PNAE	12.361.0023.2015.0000						2.027.395,26
3 DESPESAS CORREN						2.027.395,26	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.027.395,26		
Material De Consumo		1.582.00.200.001	3.3.90.30.00	1.927.395,26			
Despesas De Exercícios Anteriores		1.582.00.200.001	3.3.90.92.00	100.000,00			
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	12.361.0023.2016.0000						175.399,70
3 DESPESAS CORREN						175.399,70	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					175.399,70		
Material De Consumo		1.583.00.200.001	3.3.90.30.00	113.449,97			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.583.00.200.001	3.3.90.36.00	36.147,49			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.583.00.200.001	3.3.90.39.00	21.802,24			
Despesas De Exercícios Anteriores		1.583.00.200.001	3.3.90.92.00	4.000,00			
PDDE- PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	12.361.0023.2017.0000						790.868,73
3 DESPESAS CORREN						790.868,73	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					790.868,73		
Material De Consumo		1.581.00.200.001	3.3.90.30.00	306.000,00			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.581.00.200.001	3.3.90.36.00	253.671,00			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.581.00.200.001	3.3.90.39.00	232.197,73			
BRALSF- PROG. BRASIL ALFABETIZADO - EJA	12.361.0023.2019.0000						257.647,51
3 DESPESAS CORREN						257.647,51	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA
AV. MILITAR, S/N, VILA DO BEC - CNPJ:12122065/0001-09
Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 8

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade / F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total/Grupo	Total Categ.	Total Func.
BRALSF- PROG. BRASIL ALFABETIZADO - EJA	12.361.0023.2019.0000						257.647,51
3 DESPESAS CORREN						257.647,51	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					97.257,46		
Contratação Por Tempo Determinado		1.500.00.200.000	3.1.90.04.00	52.834,98			
Obrigações Patronais		1.500.00.200.000	3.1.90.13.00	44.822,78			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					160.390,05		
Material De Consumo		1.500.00.200.000	3.3.90.30.00	45.844,36			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.200.000	3.3.90.36.00	96.829,19			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.200.000	3.3.90.39.00	25.706,50			
QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	12.361.0023.2125.0000						1.170.537,93
3 DESPESAS CORREN						767.964,08	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					767.964,08		
Material De Consumo		1.580.00.200.001	3.3.90.30.00	571.962,23			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.580.00.200.001	3.3.90.36.00	118.770,14			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.580.00.200.001	3.3.90.39.00	77.231,71			
4 DESPESAS DE CAPIT					402.573,85		
4 INVESTIMENTOS					402.573,85		
Equipamentos E Material Permanente		1.580.00.200.001	4.4.90.52.00	402.573,85			
PEATE - TRANSPORTE ESCOLAR	12.361.0023.2920.0000						32.200,00
3 DESPESAS CORREN						32.200,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					32.200,00		
Material De Consumo		1.576.00.210.000	3.3.90.30.00	13.200,00			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.576.00.210.000	3.3.90.36.00	9.000,00			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.576.00.210.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
CONST. REF. AMPL. DI ESC. EDUC. INFANTIL	12.365.0013.1009.0000						659.878,96
4 DESPESAS DE CAPIT						659.878,96	
4 INVESTIMENTOS					659.878,96		
Obras E Instalações		1.569.00.200.001	4.4.90.51.00	659.878,96			
TOTAL							6.784.509,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA
AV. MILITAR, S/N, VILA DO BEC - CNPJ:12122065/0001-09
Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 9

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 06 SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE 00 SECRETARIA DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade / F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total/Grupo	Total Categ.	Total Func.
CAPACITAÇÃO HUMANIZAÇÃO DI SERVIDORES	10.128.0003.2020.0000						75.475,96
3 DESPESAS CORREN						75.475,96	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					75.475,96		
Material De Consumo		1.500.00.300.000	3.3.90.30.00	21.977,59			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.300.000	3.3.90.36.00	17.350,80			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.300.000	3.3.90.39.00	36.147,49			
MAN. DI PLANO DI CARGOS, CAR. E SALARIO DOS ACS E ACE	10.301.0022.2023.0000						274.720,88
3 DESPESAS CORREN						274.720,88	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					274.720,88		
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.300.000	3.3.90.39.00	43.376,96			
Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas		1.500.00.300.000	3.3.90.48.00	231.343,90			
MODERNIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE	10.301.0075.2021.0000						4.284.043,24
3 DESPESAS CORREN						3.676.421,75	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.429.400,25		
Contratação Por Tempo Determinado		1.500.00.300.000	3.1.90.04.00	202.871,82			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.500.00.300.000	3.1.90.11.00	908.509,56			
Obrigações Patronais		1.500.00.300.000	3.1.90.13.00	244.723,90			
Despesas De Exercícios Anteriores		1.500.00.300.000	3.1.90.92.00	72.294,97			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.247.021,50		
Contribuições		1.500.00.300.000	3.3.50.41.00	11.587,20			
Diárias - Civil		1.500.00.300.000	3.3.90.14.00	21.888,50			
Material De Consumo		1.500.00.300.000	3.3.90.30.00	2.124.120,02			
Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		1.500.00.300.000	3.3.90.32.00	8.675,40			
Passagens E Despesas Com Locomoção		1.500.00.300.000	3.3.90.33.00	5.780,59			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.300.000	3.3.90.36.00	28.918,00			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.300.000	3.3.90.39.00	39.039,28			
Despesas De Exercícios Anteriores		1.500.00.300.000	3.3.90.92.00	7.229,51			
4 DESPESAS DE CAPIT					587.621,49		
4 INVESTIMENTOS					587.621,49		
Equipamentos E Material Permanente		1.500.00.300.000	4.4.90.52.00	587.621,49			
MAN. DI PLANO DI CARGOS, CAR. E SALARIO DOS ACS E ACE	10.301.0075.2023.0000						320.959,59
3 DESPESAS CORREN						320.959,59	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					320.959,59		
Diárias - Civil		1.500.00.300.000	3.3.90.14.00	8.675,40			
Material De Consumo		1.500.00.300.000	3.3.90.30.00	157.803,05			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.300.000	3.3.90.36.00	52.052,37			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.300.000	3.3.90.39.00	102.668,87			
TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD	10.302.0022.2040.0000						236.975,43
3 DESPESAS CORREN						236.975,43	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					236.975,43		
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.300.000	3.3.90.39.00	43.376,96			
Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas		1.500.00.300.000	3.3.90.48.00	193.598,45			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA
AV. MILITAR, S/N, VILA DO BEC - CNPJ:12122065/0001-09
Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 10

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 06 SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE 00 SECRETARIA DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade / F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total/Grupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT. FUNC. REDE HOSP. AMBUL. - FUS	10.302.0075.2022.0000						3.362.713,51
3 DESPESAS CORREN						3.362.713,51	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					661.642,20		
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.500.00.300.000	3.1.90.11.00	542.329,68			
Obrigações Patronais		1.500.00.300.000	3.1.90.13.00	119.312,52			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.701.071,31		
Diárias - Civil		1.500.00.300.000	3.3.90.14.00	16.483,25			
Material De Consumo		1.500.00.300.000	3.3.90.30.00	2.252.509,95			
Passagens E Despesas Com Locomoção		1.500.00.300.000	3.3.90.33.00	16.483,25			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.300.000	3.3.90.36.00	101.212,95			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.300.000	3.3.90.39.00	269.860,24			
Despesas De Exercícios Anteriores		1.500.00.300.000	3.3.90.92.00	44.721,67			
MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA HOSPITALAR	10.306.0082.1052.0000						158.096,66
4 DESPESAS DE CAPIT						158.096,66	
4 INVESTIMENTOS					158.096,66		
Equipamentos E Material Permanente		1.659.00.300.001	4.4.90.52.00	158.096,66			
TOTAL							8.693.015,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA
AV. MILITAR, S/N, VILA DO BEC - CNPJ:12122065/0001-09

Orçamento Programa - Exercício de 2023 — Page 11

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	SECRETARIA DE TRANSPORTES
UNIDADE	00	SECRETARIA DE TRANSPORTES

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade / F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ZÉ DOCA	15.452.0026.2028.0000						75.620,54
3 DESPESAS CORRENTES						75.620,54	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					75.620,54		
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	75.620,54			
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	26.122.0004.2024.0000						2.187.139,32
3 DESPESAS CORRENTES						1.679.909,82	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					898.704,21		
Contratação Por Tempo Determinado		1.500.00.100.000	3.1.90.04.00	9.886,34			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.500.00.100.000	3.1.90.11.00	728.539,24			
Obrigações Patronais		1.500.00.100.000	3.1.90.13.00	160.278,63			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					781.205,61		
Diárias - Civil		1.500.00.100.000	3.3.90.14.00	5.422,13			
Material De Consumo		1.501.00.100.000	3.3.90.30.00	246.109,73			
Material De Consumo		1.750.00.100.000	3.3.90.30.00	37.812,02			
Passagens E Despesas Com Locomoção		1.500.00.100.000	3.3.90.33.00	2.096,56			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.100.000	3.3.90.36.00	32.705,16			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	394.808,90			
Despesas De Exercícios Anteriores		1.500.00.100.000	3.3.90.92.00	62.451,11			
4 DESPESAS DE CAPIT						507.229,50	
4 INVESTIMENTOS					507.229,50		
Equipamentos E Material Permanente		1.500.00.100.000	4.4.90.52.00	507.229,50			
TOTAL							2.262.759,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA
AV. MILITAR, S/N, VILA DO BEC - CNPJ:12122065/0001-09

Orçamento Programa - Exercício de 2023 — Page 12

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade / F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.122.0001.2033.0000						1.706.239,96
3 DESPESAS CORRENTES						1.706.239,96	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.081.792,36		
Contratação Por Tempo Determinado		1.500.00.400.000	3.1.90.04.00	38.058,85			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.500.00.400.000	3.1.90.11.00	912.891,94			
Obrigações Patronais		1.500.00.400.000	3.1.90.13.00	115.671,95			
Sentenças Judiciais		1.500.00.400.000	3.1.90.91.00	14.159,82			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					624.447,60		
Diárias - Civil		1.500.00.400.000	3.3.90.14.00	28.918,00			
Material De Consumo		1.500.00.400.000	3.3.90.30.00	249.804,45			
Passagens E Despesas Com Locomoção		1.500.00.400.000	3.3.90.33.00	13.880,63			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.400.000	3.3.90.36.00	99.821,76			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.400.000	3.3.90.39.00	122.033,91			
Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas		1.500.00.400.000	3.3.90.48.00	101.212,95			
Despesas De Exercícios Anteriores		1.501.00.400.000	3.3.90.92.00	8.875,88			
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	08.122.0001.2128.0000						436.806,20
4 DESPESAS DE CAPIT						436.806,20	
4 INVESTIMENTOS					436.806,20		
Obras E Instalações		1.500.00.400.000	4.4.90.51.00	262.294,67			
Equipamentos E Material Permanente		1.500.00.400.000	4.4.90.52.00	174.511,53			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	08.422.0037.2134.0000						308.042,80
3 DESPESAS CORRENTES						308.042,80	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					178.200,82		
Contratação Por Tempo Determinado		1.500.00.400.000	3.1.90.04.00	8.055,27			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.500.00.400.000	3.1.90.11.00	138.000,00			
Obrigações Patronais		1.500.00.400.000	3.1.90.13.00	32.145,55			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					129.841,78		
Diárias - Civil		1.500.00.400.000	3.3.90.14.00	18.795,70			
Material De Consumo		1.500.00.400.000	3.3.90.30.00	79.824,47			
Passagens E Despesas Com Locomoção		1.500.00.400.000	3.3.90.33.00	4.626,88			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.400.000	3.3.90.36.00	13.880,63			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.400.000	3.3.90.39.00	13.013,10			
TOTAL							2.451.088,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA
AV. MILITAR, S/N, VILA DO BEC - CNPJ:12122065/0001-09

Orçamento Programa - Exercício de 2023 — Page 13

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	09	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA
UNIDADE	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade / F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/ SECRETARIA DE AGRIC., PECUÁRIA E PESCA	20.122.0002.1026.0000						105.964,43
4 DESPESAS DE CAPIT						105.964,43	
4 INVESTIMENTOS					105.964,43		
Equipamentos E Material Permanente		1.500.00.100.000	4.4.90.52.00	105.964,43			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	20.122.0002.1027.0000						673.507,92
4 DESPESAS DE CAPIT						673.507,92	
4 INVESTIMENTOS					673.507,92		
Equipamentos E Material Permanente		1.500.00.100.000	4.4.90.52.00	673.507,92			
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	20.122.0004.2037.0000						1.713.323,17
3 DESPESAS CORRENTES						1.713.323,17	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.228.874,57		
Contratação Por Tempo Determinado		1.500.00.100.000	3.1.90.04.00	3.837,12			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.500.00.100.000	3.1.90.11.00	1.003.837,12			
Obrigações Patronais		1.500.00.100.000	3.1.90.13.00	221.800,33			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					484.448,60		
Diárias - Civil		1.500.00.100.000	3.3.90.14.00	47.859,27			
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	111.189,67			
Passagens E Despesas Com Locomoção		1.500.00.100.000	3.3.90.33.00	14.458,99			
Serviços De Consultoria		1.500.00.100.000	3.3.90.35.00	82.343,96			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.100.000	3.3.90.36.00	86.464,79			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	127.383,73			
Despesas De Exercícios Anteriores		1.500.00.100.000	3.3.90.92.00	14.748,17			
CONSTR. E/OU AQUISIÇÃO DE PREDIOS P/ FUNC. SEC. DE AGRICULTURA	20.122.0017.1028.0000						1.352.962,14
4 DESPESAS DE CAPIT						1.352.962,14	
4 INVESTIMENTOS					1.352.962,14		
Obras E Instalações		1.500.00.100.000	4.4.90.51.00	622.901,46			
Aquisição De Imóveis		1.500.00.100.000	4.4.90.61.00	730.060,68			
IMPLANT. D/UMA MICRO IND. P/BENEFICIAMENTO DO AÇAI	20.122.0017.1030.0000						143.722,40
3 DESPESAS CORRENTES						143.722,40	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					143.722,40		
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	48.401,24			
Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		1.500.00.100.000	3.3.90.32.00	22.700,82			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	75.620,54			
CURSO DE CAPACITAÇÃO P/ SERVIDORES	20.128.0003.2036.0000						95.357,06
3 DESPESAS CORRENTES						95.357,06	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					95.357,06		
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	22.700,82			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.100.000	3.3.90.36.00	30.291,80			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	42.364,84			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA
AV. MILITAR, S/N, VILA DO BEC - CNPJ:12122065/0001-09

Orçamento Programa - Exercício de 2023 — Page 14

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	09	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA
UNIDADE	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade / F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
CAPC. ACOMP. E ASSIST. TÉCNICA A PRODUTORES RURAIS	20.608.0020.2050.0000						68.101,88
3 DESPESAS CORRENTES						68.101,88	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					68.101,88		
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	30.219,29			
Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		1.500.00.100.000	3.3.90.32.00	15.326,53			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.100.000	3.3.90.36.00	22.556,04			
IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS	20.608.0020.2052.0000						63.547,28
3 DESPESAS CORRENTES						63.547,28	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					63.547,28		
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	18.146,05			
Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		1.500.00.100.000	3.3.90.32.00	30.219,29			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	15.181,94			
ELABOR. PROJ. RURAIS INCENT. PRODUÇÃO AGROPECUARIA	20.608.0020.2053.0000						65.065,47
3 DESPESAS CORRENTES						65.065,47	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					65.065,47		
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	22.556,04			
Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		1.500.00.100.000	3.3.90.32.00	24.291,10			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	18.218,33			
INCENTIVAR PRODUÇÃO DE HORTICULTURA	20.608.0020.2054.0000						223.969,85
3 DESPESAS CORRENTES						158.904,36	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					158.904,36		
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	26.459,97			
Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		1.500.00.100.000	3.3.90.32.00	43.376,96			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.100.000	3.3.90.36.00	39.817,84			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	49.449,77			
4 DESPESAS DE CAPIT						65.065,49	
4 INVESTIMENTOS					65.065,49		
Equipamentos E Material Permanente		1.500.00.100.000	4.4.90.52.00	65.065,49			
INCENTIVAR A PRODUC. CULTURAL TRADIC.	20.608.0020.2055.0000						115.238,19
3 DESPESAS CORRENTES						115.238,19	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					115.238,19		
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	26.315,37			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.100.000	3.3.90.36.00	39.473,05			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	49.449,77			
INCENTIVO PROD. FRUTICULTURA	20.608.0020.2056.0000						130.130,93
3 DESPESAS CORRENTES						130.130,93	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					130.130,93		
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	26.315,37			
Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		1.500.00.100.000	3.3.90.32.00	15.037,34			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.100.000	3.3.90.36.00	39.473,05			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	49.305,17			
FOMENTAR BOVINOCULTURA FAMÍLIAR	20.608.0020.2057.0000						144.445,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA
AV. MILITAR, S/N, VILA DO BEC - CNPJ:12122065/0001-09

Orçamento Programa - Exercício de 2023 — Page 15

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	09	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA
UNIDADE	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade / F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
FOMENTAR BOVINOCULTURA FAMÍLIAR	20.608.0020.2057.0000						144.445,35
3 DESPESAS CORRENTES						144.445,35	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					144.445,35		
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	26.170,78			
Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		1.500.00.100.000	3.3.90.32.00	29.496,35			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.100.000	3.3.90.36.00	39.473,05			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	49.305,17			
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE TANQUES P/ PISCICULTURA	20.608.0020.2058.0000						129.841,78
3 DESPESAS CORRENTES						129.841,78	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					129.841,78		
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	26.315,37			
Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		1.500.00.100.000	3.3.90.32.00	14.748,17			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.100.000	3.3.90.36.00	39.473,05			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	49.305,17			
TOTAL							5.025.197,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA
AV. MILITAR, S/N, VILA DO BEC - CNPJ:12122065/0001-09

Orçamento Programa - Exercício de 2023 — Page 16

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	10	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE	00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade / F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	13.122.0004.2059.0000						629.996,88
3 DESPESAS CORRENTES						586.819,96	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					307.471,81		
Contratação Por Tempo Determinado		1.500.00.100.000	3.1.90.04.00	43.376,96			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.500.00.100.000	3.1.90.11.00	224.188,01			
Obrigações Patronais		1.500.00.100.000	3.1.90.13.00	39.906,82			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					279.348,09		
Diárias - Civil		1.500.00.100.000	3.3.90.14.00	24.001,94			
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	57.835,97			
Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		1.500.00.100.000	3.3.90.32.00	39.473,05			
Passagens E Despesas Com Locomoção		1.500.00.100.000	3.3.90.33.00	5.783,59			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.100.000	3.3.90.36.00	73.307,10			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	61.595,31			
Despesas De Exercícios Anteriores		1.500.00.100.000	3.3.90.92.00	6.691,13			
Indenizações E Restituições		1.500.00.100.000	3.3.90.93.00	10.500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						43.376,96	
4 INVESTIMENTOS					43.376,96		
Equipamentos E Material Permanente		1.500.00.100.000	4.4.90.52.00	43.376,96			
CRIAÇÃO ESP. P/ ACERV. CULTURAL DE ZÉ DOCA	13.122.0041.2060.0000						99.044,11
3 DESPESAS CORRENTES						99.044,11	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					99.044,11		
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	43.376,96			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.100.000	3.3.90.36.00	12.290,15			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	43.376,96			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	13.122.0041.2907.0000						252.161,22
3 DESPESAS CORRENTES						59.953,06	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					59.953,06		
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	16.237,26			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.100.000	3.3.90.36.00	12.490,22			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	31.225,58			
4 DESPESAS DE CAPIT						192.208,16	
4 INVESTIMENTOS					192.208,16		
Obras E Instalações		1.500.00.100.000	4.4.90.51.00	167.227,72			
Equipamentos E Material Permanente		1.500.00.100.000	4.4.90.52.00	24.980,44			
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS FOLCLÓRICAS	13.392.0004.2061.0000						1.008.947,42
3 DESPESAS CORRENTES						1.008.947,42	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.008.947,42		
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	72.294,97			
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E		1.500.00.100.000	3.3.90.31.00	57.835,97			
Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		1.500.00.100.000	3.3.90.32.00	43.376,96			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.100.000	3.3.90.36.00	115.671,95			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	719.467,55			
PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL ATRAVES DA CULTURA	13.392.0015.2062.0000						86.945,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA
AV. MILITAR, S/N, VILA DO BEC - CNPJ:12122065/0001-09

Orgamento Programa - Exercício de 2023 Page 17

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 10 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE 00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total/Grupo	Total Categ.	Total Func.
PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL ATRAVES DA CULTURA	13.392.0015.2052.0000						66.945,14
3 DESPESAS CORREN						66.945,14	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					66.945,14		
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	28.918,00			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.100.000	3.3.90.36.00	15.181,94			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	22.845,20			
FORTAL. A IDENT. CULTURAL DO MUNICÍPIO	13.392.0015.2053.0000						49.738,93
3 DESPESAS CORREN						49.738,93	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					49.738,93		
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	12.145,55			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.100.000	3.3.90.36.00	15.037,34			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	22.556,04			
MAPEAR AS POTENC. CULTURAIS DO MUNICÍPIO	13.392.0015.2054.0000						49.594,34
3 DESPESAS CORREN						49.594,34	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					49.594,34		
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	12.000,96			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.100.000	3.3.90.36.00	15.037,34			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	22.556,04			
PROMOVER A PROD. E AÇÕES CULTURAIS	13.392.0015.2055.0000						27.038,30
3 DESPESAS CORREN						27.038,30	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					27.038,30		
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	12.000,96			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.100.000	3.3.90.36.00	15.037,34			
INCENTIVO AOS CANTORES DA TERRA (FESTIVAL MUSICAL)	13.392.0015.2056.0000						60.522,83
3 DESPESAS CORREN						60.522,83	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.522,83		
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	15.037,34			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.100.000	3.3.90.36.00	15.037,34			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	30.448,15			
CRIAÇÃO DE FEIRA MUNIC. DA CULTURA	13.392.0019.2804.0000						82.964,82
3 DESPESAS CORREN						82.964,82	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					82.964,82		
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	30.219,29			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.100.000	3.3.90.36.00	22.556,04			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	30.219,29			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO VIVA	13.451.0041.1033.0000						586.753,97
4 DESPESAS DE CAPIT						586.753,97	
4 INVESTIMENTOS					586.753,97		
Obras E Instalações		1.500.00.100.000	4.4.90.51.00	586.753,97			
CONSTRUÇÃO DE BARRACAS E CERCAS DE							

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA
AV. MILITAR, S/N, VILA DO BEC - CNPJ:12122065/0001-09

Orgamento Programa - Exercício de 2023 Page 18

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 10 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE 00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total/Grupo	Total Categ.	Total Func.
PROTEÇÃO	13.451.0041.1034.0000						608.442,45
3 DESPESAS CORREN						50.606,48	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.606,48		
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	50.606,48			
4 DESPESAS DE CAPIT						557.835,97	
4 INVESTIMENTOS					557.835,97		
Obras E Instalações		1.500.00.100.000	4.4.90.51.00	557.835,97			
CONSTRUC. DE CENTRO CULTURAL P/ARTES	13.451.0041.1035.0000						557.835,97
4 DESPESAS DE CAPIT						557.835,97	
4 INVESTIMENTOS					557.835,97		
Obras E Instalações		1.500.00.100.000	4.4.90.51.00	557.835,97			
TOTAL							4.079.716,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA
AV. MILITAR, S/N, VILA DO BEC - CNPJ:12122065/0001-09

Orgamento Programa - Exercício de 2023 Page 19

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 11 FUNDO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
UNIDADE 00 FUNDO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total/Grupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT. FUNC. ESC. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	12.361.0011.2072.0000						10.650.589,01
3 DESPESAS CORREN						6.743.226,06	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					479.458,04		
Contratação Por Tempo Determinado		1.540.00.200.002	3.1.90.04.00	96.794,96			
Contratação Por Tempo Determinado		1.541.00.200.002	3.1.90.04.00	64.598,81			
Contratação Por Tempo Determinado		1.542.00.200.002	3.1.90.04.00	24.338,75			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.540.00.200.002	3.1.90.11.00	96.794,96			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.541.00.200.002	3.1.90.11.00	64.598,81			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.542.00.200.002	3.1.90.11.00	24.338,74			
Obrigações Patronais		1.540.00.200.002	3.1.90.13.00	54.802,28			
Obrigações Patronais		1.541.00.200.002	3.1.90.13.00	38.651,10			
Obrigações Patronais		1.542.00.200.002	3.1.90.13.00	14.540,03			
2 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.263.768,02		
Diárias - Civil		1.540.00.200.002	3.3.90.14.00	62.048,09			
Diárias - Civil		1.541.00.200.002	3.3.90.14.00	42.012,09			
Diárias - Civil		1.542.00.200.002	3.3.90.14.00	15.804,38			
Material De Consumo		1.540.00.200.002	3.3.90.30.00	1.813.249,31			
Material De Consumo		1.541.00.200.002	3.3.90.30.00	1.092.314,27			
Material De Consumo		1.542.00.200.002	3.3.90.30.00	310.913,96			
Serviços De Consultoria		1.543.00.200.002	3.3.90.35.00	50.000,00			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.540.00.200.002	3.3.90.36.00	496.384,40			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.541.00.200.002	3.3.90.36.00	336.095,70			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.542.00.200.002	3.3.90.36.00	126.435,07			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.540.00.200.002	3.3.90.39.00	996.384,40			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.541.00.200.002	3.3.90.39.00	536.095,70			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.542.00.200.002	3.3.90.39.00	126.435,07			
Indenizações E Restituições		1.540.00.200.002	3.3.90.93.00	186.144,15			
Indenizações E Restituições		1.541.00.200.002	3.3.90.93.00	126.026,26			
Indenizações E Restituições		1.542.00.200.002	3.3.90.93.00	47.413,15			
4 DESPESAS DE CAPIT						3.907.462,95	
4 INVESTIMENTOS					3.907.462,95		
Obras E Instalações		1.540.00.200.002	4.4.90.51.00	1.861.441,51			
Obras E Instalações		1.541.00.200.002	4.4.90.51.00	260.362,82			
Obras E Instalações		1.542.00.200.002	4.4.90.51.00	474.131,52			
Equipamentos E Material Permanente		1.540.00.200.002	4.4.90.52.00	240.961,01			
Equipamentos E Material Permanente		1.541.00.200.002	4.4.90.52.00	840.241,75			
Equipamentos E Material Permanente		1.542.00.200.002	4.4.90.52.00	230.324,54			
MANUT. D/ PROF. DO ENS. FUNDAMENTAL - 70%	12.361.0011.2073.0000						37.300.810,13
3 DESPESAS CORREN						37.300.810,13	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					37.300.810,13		
Contratação Por Tempo Determinado		1.540.00.200.002	3.1.90.04.00	1.657.549,63			
Contratação Por Tempo Determinado		1.541.00.200.002	3.1.90.04.00	1.463.149,28			
Contratação Por Tempo Determinado		1.542.00.200.002	3.1.90.04.00	559.362,11			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.540.00.200.002	3.1.90.11.00	11.271.327,46			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.541.00.200.002	3.1.90.11.00	9.949.415,08			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.542.00.200.002	3.1.90.11.00	3.963.662,34			
Obrigações Patronais		1.540.00.200.002	3.1.90.13.00	3.846.829,18			
Obrigações Patronais		1.541.00.200.002	3.1.90.13.00	3.218.928,41			
Obrigações Patronais		1.542.00.200.002	3.1.90.13.00	1.460.596,64			
MANUTENÇÃO DE ESC. EDUC. INFANTIL (CRECHE)	12.365.0011.2077.0000						9.960.445,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA
AV. MILITAR, S/N, VILA DO BEC - CNPJ:12122065/0001-09

Orgamento Programa - Exercício de 2023 Page 20

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 11 FUNDO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
UNIDADE 00 FUNDO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total/Grupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DE ESC. EDUC. INFANTIL (CRECHE)	12.365.0011.2077.0000						9.960.445,70
3 DESPESAS CORREN						4.205.222,83	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					212.417,80		
Contratação Por Tempo Determinado		1.540.00.200.002	3.1.90.04.00	31.885,40			
Contratação Por Tempo Determinado		1.541.00.200.002	3.1.90.04.00	21.212,48			
Contratação Por Tempo Determinado		1.542.00.200.002	3.1.90.04.00	28.991,76			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.540.00.200.002	3.1.90.11.00	31.885,40			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.541.00.200.002	3.1.90.11.00	21.212,48			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.542.00.200.002	3.1.90.11.00	28.991,77			
Obrigações Patronais		1.540.00.200.002	3.1.90.13.00	17.966,83			
Obrigações Patronais		1.541.00.200.002	3.1.90.13.00	12.732,13			
Obrigações Patronais		1.542.00.200.002	3.1.90.13.00	17.319,76			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.992.805,03		
Diárias - Civil		1.540.00.200.002	3.3.90.14.00	20.439,36			
Diárias - Civil		1.541.00.200.002	3.3.90.14.00	13.839,28			
Diárias - Civil		1.542.00.200.002	3.3.90.14.00	18.825,82			
Material De Consumo		1.540.00.200.002	3.3.90.30.00	1.031.423,30			
Material De Consumo		1.541.00.200.002	3.3.90.30.00	359.821,17			
Material De Consumo		1.542.00.200.002	3.3.90.30.00	1.169.471,41			
Serviços De Consultoria		1.543.00.200.002	3.3.90.35.00	50.000,00			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.540.00.200.002	3.3.90.36.00	163.514,06			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.541.00.200.002	3.3.90.36.00	110.714,21			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.542.00.200.002	3.3.90.36.00	150.809,59			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.540.00.200.002	3.3.90.39.00	163.514,06			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.541.00.200.002	3.3.90.39.00	410.714,21			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.542.00.200.002	3.3.90.39.00	150.809,59			
Indenizações E Restituições		1.540.00.200.002	3.3.90.93.00	61.318,07			
Indenizações E Restituições		1.541.00.200.002	3.3.90.93.00	41.517,83			
Indenizações E Restituições		1.542.00.200.002	3.3.90.93.00	56.477,47			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.755.222,87	
4 INVESTIMENTOS					5.755.222,87		
Obras E Instalações		1.540.00.200.002	4.4.90.51.00	1.613.180,73			
Obras E Instalações		1.541.00.200.002	4.4.90.51.00	415.178,28			
Obras E Instalações		1.542.00.200.002	4.4.90.51.00	2.584.774,70			
Equipamentos E Material Permanente		1.540.00.200.002	4.4.90.52.00	498.787,17			
Equipamentos E Material Permanente		1.541.00.200.002	4.4.90.52.00	276.785,52			
Equipamentos E Material Permanente		1.542.00.200.002	4.4.90.52.00	476.516,47			
MANUTENÇÃO D/PROFISS. ESC. EDUC. INFANTIL - 70% (CRECHE)	12.365.0011.2078.0000						14.134.121,05
3 DESPESAS CORREN						14.134.121,05	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					14.134.121,05		
Contratação Por Tempo Determinado		1.540.00.200.002	3.1.90.04.00	546.016,35			
Contratação Por Tempo Determinado		1.541.00.200.002	3.1.90.04.00	481.978,59			
Contratação Por Tempo Determinado		1.542.00.200.002	3.1.90.04.00	765.417,17			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.540.00.200.002	3.1.90.11.00	3.712.911,16			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.541.00.200.002	3.1.90.11.00	3.277.454,38			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.542.00.200.002	3.1.90.11.00	1.340.836,77			
Obrigações Patronais		1.540.00.200.002	3.1.90.13.00	1.201.235,96			
Obrigações Patronais		1.541.00.200.002	3.1.90.13.00	1.060.262,89			
Obrigações Patronais		1.542.00.200.002	3.1.90.13.00	1.727.917,76			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA
AV. MILITAR, S/N, VILA DO BEC - CNPJ:12122065/0001-09

Orgamento Programa - Exercício de 2023 Page 21

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 11 FUNDO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
UNIDADE 00 FUNDO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total/Grupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO D/PROFISS. ESC. EDUC. INFANTIL - 70% (PRÉ-ESCOLA)	12.365.0011.2918.0000						12.401.568,31
3 DESPESAS CORREN						12.401.568,31	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					12.401.568,31		
Contratação Por Tempo Determinado		1.540.00.200.002	3.1.90.04.00	358.354,88			
Contratação Por Tempo Determinado		1.541.00.200.002	3.1.90.04.00	316.326,39			
Contratação Por Tempo Determinado		1.542.00.200.002	3.1.90.04.00	1.015.475,96			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.540.00.200.002	3.1.90.11.00	2.436.613,22			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.541.00.200.002	3.1.90.11.00	2.151.019,46			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.542.00.200.002	3.1.90.11.00	3.505.233,76			
Obrigações Patronais		1.540.00.200.002	3.1.90.13.00	788.393,75			
Obrigações Patronais		1.541.00.200.002	3.1.90.13.00	695.911,86			
Obrigações Patronais		1.542.00.200.002	3.1.90.13.00	1.134.646,21			
MANUTENÇÃO DE ESC. EDUC. INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	12.365.0011.2919.0000						7.757.569,25
3 DESPESAS CORREN						3.410.884,78	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					139.411,53		
Contratação Por Tempo Determinado		1.540.00.200.002	3.1.90.04.00	20.926,84			
Contratação Por Tempo Determinado		1.541.00.200.002	3.1.90.04.00	13.867,57			
Contratação Por Tempo Determinado		1.542.00.200.002	3.1.90.04.00	19.027,54			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.540.00.200.002	3.1.90.11.00	20.926,84			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.541.00.200.002	3.1.90.11.00	13.867,55			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.542.00.200.002	3.1.90.11.00	19.027,53			
Obrigações Patronais		1.540.00.200.002	3.1.90.13.00	11.804,77			
Obrigações Patronais		1.541.00.200.002	3.1.90.13.00	8.356,20			
Obrigações Patronais		1.542.00.200.002	3.1.90.13.00	11.367,09			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.271.273,25		
Diárias - Civil		1.540.00.200.002	3.3.90.14.00	13.414,51			
Diárias - Civil		1.541.00.200.002	3.3.90.14.00	9.082,83			
Diárias - Civil		1.542.00.200.002	3.3.90.14.00	12.355,54			
Material De Consumo		1.540.00.200.002	3.3.90.30.00	1.296.888,10			
Material De Consumo		1.541.00.200.002	3.3.90.30.00	236.153,91			
Material De Consumo		1.542.00.200.002	3.3.90.30.00	421.243,99			
Serviços De Consultoria		1.543.00.200.002	3.3.90.35.00	50.000,00			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.540.00.200.002	3.3.90.36.00	239.384,15			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.541.00.200.002	3.3.90.36.00	64.856,61			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.542.00.200.002	3.3.90.36.00	98.844,30			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.540.00.200.002	3.3.90.39.00	239.384,15			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.541.00.200.002	3.3.90.39.00	372.862,82			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.542.00.200.002	3.3.90.39.00	98.844,30			
Indenizações E Restituições		1.540.00.200.002	3.3.90.93.00	40.243,54			
Indenizações E Restituições		1.541.00.200.002	3.3.90.93.00	27.248,48			
Indenizações E Restituições		1.542.00.200.002	3.3.90.93.00	37.068,81			
4 DESPESAS DE CAPIT						4.356.884,47	
4 INVESTIMENTOS					4.356.884,47		
Obras E Instalações		1.540.00.200.002	4.4.90.51.00	1.402.435,41			
Obras E Instalações		1.541.00.200.002	4.4.90.51.00	486.726,35			
Obras E Instalações		1.542.00.200.002	4.4.90.51.00	1.470.896,14			
Equipamentos E Material Permanente		1.540.00.200.002	4.4.90.52.00	258.290,27			
Equipamentos E Material Permanente		1.541.00.200.002	4.4.90.52.00	191.898,54			
Equipamentos E Material Permanente		1.542.00.200.002	4.4.90.52.00	547.110,76			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA
AV. MILITAR, S/N, VILA DO BEC - CNPJ:12122065/0001-09
Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 22
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 11 FUNDO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
UNIDADE 00 FUNDO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

Aplicacao Programada	Proj/Atv	Finalidade / F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DE ESC. EDUC. INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	12.365.0011.2919.0000						7.767.569,25
MANUTENÇÃO DAS ESC. EDUCAÇÃO - EJA	12.366.0011.2079.0000						12.433.353,90
3 DESPESAS CORREN						5.196.329,43	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						466.491,89	
Contratação Por Tempo Determinado		1.540.00.200.002	3.1.90.04.00	94.177,28			
Contratação Por Tempo Determinado		1.541.00.200.002	3.1.90.04.00	62.948,97			
Contratação Por Tempo Determinado		1.542.00.200.002	3.1.90.04.00	23.880,56			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.540.00.200.002	3.1.90.11.00	94.177,28			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.541.00.200.002	3.1.90.11.00	62.948,93			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.542.00.200.002	3.1.90.11.00	23.880,55			
Obrigações Patronais		1.540.00.200.002	3.1.90.13.00	53.125,55			
Obrigações Patronais		1.541.00.200.002	3.1.90.13.00	37.805,86			
Obrigações Patronais		1.542.00.200.002	3.1.90.13.00	14.148,82			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						4.729.834,54	
Diárias - Civil		1.540.00.200.002	3.3.90.14.00	66.370,05			
Diárias - Civil		1.541.00.200.002	3.3.90.14.00	40.875,93			
Diárias - Civil		1.542.00.200.002	3.3.90.14.00	15.376,96			
Material De Consumo		1.540.00.200.002	3.3.90.30.00	569.821,33			
Material De Consumo		1.541.00.200.002	3.3.90.30.00	1.062.774,22			
Material De Consumo		1.542.00.200.002	3.3.90.30.00	299.801,41			
Serviços De Consultoria		1.543.00.200.002	3.3.90.35.00	50.000,00			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.540.00.200.002	3.3.90.36.00	462.960,41			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.541.00.200.002	3.3.90.36.00	327.007,45			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.542.00.200.002	3.3.90.36.00	123.015,82			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.540.00.200.002	3.3.90.39.00	462.960,41			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.541.00.200.002	3.3.90.39.00	627.007,45			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.542.00.200.002	3.3.90.39.00	123.015,82			
Indenizações E Restituições		1.540.00.200.002	3.3.90.93.00	181.110,15			
Indenizações E Restituições		1.541.00.200.002	3.3.90.93.00	122.827,79			
Indenizações E Restituições		1.542.00.200.002	3.3.90.93.00	161.309,32			
4 DESPESAS DE CAPIT						7.237.027,47	
4 INVESTIMENTOS					7.237.027,47		
Obras E Instalações		1.540.00.200.002	4.4.90.51.00	1.811.101,54			
Obras E Instalações		1.541.00.200.002	4.4.90.51.00	1.226.277,95			
Obras E Instalações		1.542.00.200.002	4.4.90.51.00	1.107.536,55			
Equipamentos E Material Permanente		1.540.00.200.002	4.4.90.52.00	1.207.401,03			
Equipamentos E Material Permanente		1.541.00.200.002	4.4.90.52.00	817.518,63			
Equipamentos E Material Permanente		1.542.00.200.002	4.4.90.52.00	1.067.188,77			
MANUTENÇÃO DOS PRFSS. ESC. EDUC. EJA - 70%	12.366.0011.2080.0000						26.778.347,62
3 DESPESAS CORREN						26.778.347,62	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA
AV. MILITAR, S/N, VILA DO BEC - CNPJ:12122065/0001-09
Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 23
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 11 FUNDO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
UNIDADE 00 FUNDO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

Aplicacao Programada	Proj/Atv	Finalidade / F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DOS PRFSS. ESC. EDUC. EJA - 70%	12.366.0011.2080.0000						26.778.347,62
3 DESPESAS CORREN						26.778.347,62	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						26.778.347,62	
Contratação Por Tempo Determinado		1.540.00.200.002	3.1.90.04.00	1.812.723,61			
Contratação Por Tempo Determinado		1.541.00.200.002	3.1.90.04.00	1.423.580,53			
Contratação Por Tempo Determinado		1.542.00.200.002	3.1.90.04.00	541.530,62			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.540.00.200.002	3.1.90.11.0010.966.520,54				
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.541.00.200.002	3.1.90.11.00	9.880.247,63			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.542.00.200.002	3.1.90.11.00	4.382.408,21			
Obrigações Patronais		1.540.00.200.002	3.1.90.13.00	3.547.991,94			
Obrigações Patronais		1.541.00.200.002	3.1.90.13.00	3.131.877,17			
Obrigações Patronais		1.542.00.200.002	3.1.90.13.00	1.411.267,37			
TOTAL							141.426.704,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA
AV. MILITAR, S/N, VILA DO BEC - CNPJ:12122065/0001-09
Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 24
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Aplicacao Programada	Proj/Atv	Finalidade / F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
APS DESEMPENHO	10.301.0018.0803.0000						187.278,40
3 DESPESAS CORREN						187.278,40	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					187.278,40		
Material De Consumo		1.600.00.300.001	3.3.90.30.00	63.344,17			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.600.00.300.001	3.3.90.36.00	55.081,88			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.600.00.300.001	3.3.90.39.00	68.852,35			
MANUTENÇÃO SAÚDE NA HORA	10.301.0022.2921.0000						273.792,00
3 DESPESAS CORREN						273.792,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					273.792,00		
Contratação Por Tempo Determinado		1.600.00.300.001	3.1.90.04.00	30.000,00			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.600.00.300.001	3.1.90.11.00	195.392,00			
Obrigações Patronais		1.600.00.300.001	3.1.90.13.00	48.400,00			
MANUTENÇÃO SAÚDE PRISIONAL	10.301.0022.2922.0000						280.000,00
3 DESPESAS CORREN						280.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					280.000,00		
Contratação Por Tempo Determinado		1.600.00.300.001	3.1.90.04.00	30.000,00			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.600.00.300.001	3.1.90.11.00	182.800,00			
Obrigações Patronais		1.600.00.300.001	3.1.90.13.00	48.200,00			
MANUTENÇÃO SAMU	10.301.0022.2923.0000						440.630,49
3 DESPESAS CORREN						100.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					100.000,00		
Contratação Por Tempo Determinado		1.600.00.300.001	3.1.90.04.00	10.000,00			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.600.00.300.001	3.1.90.11.00	72.400,00			
Obrigações Patronais		1.600.00.300.001	3.1.90.13.00	17.600,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						340.630,49	
4 INVESTIMENTOS					340.630,49		
Equipamentos E Material Permanente		1.600.00.300.001	4.4.90.52.00	340.630,49			
REFORMA E MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE	10.301.0045.1044.0000						108.870,89
4 DESPESAS DE CAPIT						108.870,89	
4 INVESTIMENTOS					108.870,89		
Obras E Instalações		1.631.00.310.000	4.4.90.51.00	108.870,89			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE	10.301.0045.1045.0000						559.048,94
4 DESPESAS DE CAPIT						559.048,94	
4 INVESTIMENTOS					559.048,94		
Equipamentos E Material Permanente		1.600.00.300.001	4.4.90.52.00	559.048,94			
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE	10.301.0045.1047.0000						294.908,47
4 DESPESAS DE CAPIT						294.908,47	
4 INVESTIMENTOS					294.908,47		
Obras E Instalações		1.631.00.310.000	4.4.90.51.00	294.908,47			
AQUISIÇÃO DE EPIS PARA AGENTES DE VIGILÂNCIA	10.301.0045.1048.0000						373.468,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA
AV. MILITAR, S/N, VILA DO BEC - CNPJ:12122065/0001-09
Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 25
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Aplicacao Programada	Proj/Atv	Finalidade / F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
EM SAÚDE							
4 DESPESAS DE CAPIT						373.468,49	
4 INVESTIMENTOS					373.468,49		
Equipamentos E Material Permanente		1.622.00.310.000	4.4.90.52.00	373.468,49			
AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	10.301.0059.1049.0000						828.322,21
4 DESPESAS DE CAPIT						828.322,21	
4 INVESTIMENTOS					828.322,21		
Equipamentos E Material Permanente		1.621.00.310.000	4.4.90.52.00	266.788,04			
Equipamentos E Material Permanente		1.622.00.310.000	4.4.90.52.00	361.534,17			
AQUISIÇÃO DE VEIC. PISUPORTE ACS PROGRAMAS	10.301.0059.1050.0000						148.228,81
4 DESPESAS DE CAPIT						148.228,81	
4 INVESTIMENTOS					148.228,81		
Equipamentos E Material Permanente		1.600.00.300.001	4.4.90.52.00	148.228,81			
GESTÃO DO SUS	10.301.0075.2083.0000						939.690,01
3 DESPESAS CORREN						939.690,01	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					524.482,77		
Contratação Por Tempo Determinado		1.500.00.300.000	3.1.90.04.00	57.835,97			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.500.00.300.000	3.1.90.11.00	375.923,84			
Obrigações Patronais		1.500.00.300.000	3.1.90.13.00	76.253,97			
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.500.00.300.000	3.1.90.16.00	14.469,99			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					415.207,24		
Diárias - Civil		1.500.00.300.000	3.3.90.14.00	14.469,99			
Material De Consumo		1.500.00.300.000	3.3.90.30.00	62.173,67			
Passagens E Despesas Com Locomoção		1.500.00.300.000	3.3.90.33.00	13.157,59			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.300.000	3.3.90.36.00	90.947,06			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.300.000	3.3.90.39.00	189.268,24			
Despesas De Exercícios Anteriores		1.500.00.300.000	3.3.90.92.00	34.701,59			
Indenizações E Restituições		1.500.00.300.000	3.3.90.93.00	10.500,00			
MANUTENÇÃO DA CAPTAÇÃO PONDERADA	10.301.0075.2084.0000						6.513.589,88
3 DESPESAS CORREN						4.719.003,15	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					337.183,74		
Contratação Por Tempo Determinado		1.600.00.300.001	3.1.90.04.00	72.294,97			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.600.00.300.001	3.1.90.11.00	220.788,84			
Obrigações Patronais		1.600.00.300.001	3.1.90.13.00	44.099,93			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.381.819,41		
Diárias - Civil		1.600.00.300.001	3.3.90.14.00	20.234,72			
Material De Consumo		1.600.00.300.001	3.3.90.30.00	64.912,76			
Material De Consumo		1.600.00.300.001	3.3.90.30.00	2.788.135,50			
Material De Consumo		1.602.00.300.003	3.3.90.30.00	98.455,08			
Passagens E Despesas Com Locomoção		1.600.00.300.001	3.3.90.33.00	13.013,10			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.600.00.300.001	3.3.90.36.00	115.671,95			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.600.00.300.001	3.3.90.39.00	1.263.296,28			
4 DESPESAS DE CAPIT						1.794.585,73	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA
AV. MILITAR, S/N, VILA DO BEC - CNPJ:12122065/0001-09
Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 26
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Aplicacao Programada	Proj/Atv	Finalidade / F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA CAPTAÇÃO PONDERADA	10.301.0075.2084.0000						6.513.589,88
4 DESPESAS DE CAPIT						1.794.585,73	
4 INVESTIMENTOS					1.794.585,73		
Obras E Instalações		1.600.00.300.001	4.4.90.51.00	822.268,22			
Equipamentos E Material Permanente		1.600.00.300.001	4.4.90.52.00	951.381,00			
Equipamentos E Material Permanente		1.659.00.300.001	4.4.90.52.00	21.037,51			
MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE	10.301.0075.2085.0000						3.514.896,68
3 DESPESAS CORREN						3.514.896,68	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.124.305,84		
Contratação Por Tempo Determinado		1.600.00.300.001	3.1.90.04.00	2.166.849,08			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.600.00.300.001	3.1.90.11.00	912.442,46			
Obrigações Patronais		1.600.00.300.001	3.1.90.13.00	227.342,35			
Despesas De Exercícios Anteriores		1.600.00.300.001	3.1.90.92.00	115.671,95			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					390.590,84		
Material De Consumo		1.600.00.300.001	3.3.90.30.00	86.753,97			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.600.00.300.001	3.3.90.36.00	231.343,90			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.600.00.300.001	3.3.90.39.00	72.294,97			
SAÚDE BUCAL - SB	10.301.0075.2086.0000						662.666,73
3 DESPESAS CORREN						662.666,73	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					472.519,94		
Contratação Por Tempo Determinado		1.600.00.300.001	3.1.90.04.00	274.720,89			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.600.00.300.001	3.1.90.11.00	118.997,53			
Obrigações Patronais		1.600.00.300.001	3.1.90.13.00	63.185,80			
Despesas De Exercícios Anteriores		1.600.00.300.001	3.1.90.92.00	15.615,72			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					190.136,79		
Material De Consumo		1.600.00.300.001	3.3.90.30.00	114.515,25			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.600.00.300.001	3.3.90.36.00	75.620,54			
PACS	10.301.0075.2087.0000						2.262.535,00
3 DESPESAS CORREN						2.262.535,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.262.535,00		
Contratação Por Tempo Determinado		1.604.00.300.001	3.1.90.04.00	180.000,00			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.604.00.300.001	3.1.90.11.00	1.844.260,30			
Obrigações Patronais		1.604.00.300.001	3.1.90.13.00	438.274,70			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSE	10.301.0075.2088.0000						230.620,99
3 DESPESAS CORREN						230.620,99	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					135.059,14		
Contratação Por Tempo Determinado		1.600.00.300.001	3.1.90.04.00	49.305,17			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.600.00.300.001	3.1.90.11.00	57.835,97			
Obrigações Patronais		1.600.00.300.001	3.1.90.13.00	28.918,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					94.561,85		
Diárias - Civil		1.600.00.300.001	3.3.90.14.00	7.229,51			
Material De Consumo		1.600.00.300.001	3.3.90.30.00	56.125,17			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.600.00.300.001	3.3.90.36.00	29.207,17			
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE DE SAUDE MENTAL	10.301.0075.2089.0000						662.366,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA
AV. MILITAR, S/N, VILA DO BEC - CNPJ:12122065/0001-09
Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 27
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Aplicacao Programada	Proj/Atv	Finalidade / F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE DE SAUDE MENTAL	10.301.0075.2089.0000						662.366,55
3 DESPESAS CORREN						662.366,55	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					407.165,28		
Contratação Por Tempo Determinado		1.600.00.300.001	3.1.90.04.00	259.179,88			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.600.00.300.001	3.1.90.11.00	73.595,29			
Obrigações Patronais		1.600.00.300.001	3.1.90.13.00	44.389,11			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					255.201,27		
Diárias - Civil		1.600.00.300.001	3.3.90.14.00	10.121,31			
Material De Consumo		1.600.00.300.001	3.3.90.30.00	105.118,90			
Passagens E Despesas Com Locomoção		1.600.00.300.001	3.3.90.33.00	8.241,82			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.600.00.300.001	3.3.90.36.00	49.449,77			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.600.00.300.001	3.3.90.39.00	82.271,67			
REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	10.302.0045.1045.0000						1.422.661,09
4 DESPESAS DE CAPIT						1.422.661,09	
4 INVESTIMENTOS					1.422.661,09		
Obras E Instalações		1.600.00.300.001	4.4.90.51.00	1.422.661,09			

MANUTENÇÃO DE UNIDADES HOSPITALARES E AMBULATORIAIS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.302.0075.2091.0000						12.596.106,29
3 DESPESAS CORREN'						8.515.857,48	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					4.424.452,42		
Contratação Por Tempo Determinado		1.660.00.300.001	3.1.90.04.00	1.778.456,24			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.660.00.300.001	3.1.90.11.00	1.821.833,54			
Obrigações Patronais		1.660.00.300.001	3.1.90.13.00	824.162,64			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.092.405,06		
Diárias - Civil		1.660.00.300.001	3.3.90.14.00	28.918,00			
Material De Consumo		1.660.00.300.001	3.3.90.30.00	881.852,97			
Material De Consumo		1.662.00.300.003	3.3.90.30.00	81.544,92			
Passagens E Despesas Com Locomoção		1.660.00.300.001	3.3.90.33.00	28.918,00			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.300.000	3.3.90.36.00	2.003.735,36			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.660.00.300.001	3.3.90.39.00	1.067.835,81			
4 DESPESAS DE CAPIT						4.081.248,81	
4 INVESTIMENTOS					4.081.248,81		
Obras E Instalações		1.660.00.300.001	4.4.90.51.00	180.439,90			
Obras E Instalações		1.660.00.300.001	4.4.90.51.00	2.423.650,00			
Equipamentos E Material Permanente		1.660.00.300.001	4.4.90.52.00	1.274.153,00			
Equipamentos E Material Permanente		1.660.00.300.001	4.4.90.52.00	203.005,91			

MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	10.303.0075.2090.0000						799.305,90
3 DESPESAS CORREN'						799.305,90	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					144.589,95		
Contratação Por Tempo Determinado		1.660.00.300.001	3.1.90.04.00	144.589,95			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					654.715,95		
Diárias - Civil		1.660.00.300.001	3.3.90.14.00	14.458,99			
Material De Consumo		1.660.00.300.001	3.3.90.30.00	318.097,87			
Material De Consumo		1.662.00.300.003	3.3.90.30.00	4.580,83			
Material De Consumo		1.621.00.300.001	3.3.90.30.00	194.706,80			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.660.00.300.001	3.3.90.36.00	57.835,97			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.660.00.300.001	3.3.90.39.00	65.065,49			

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	12	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	10.303.0075.2090.0000						799.305,90
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA	10.304.0075.2093.0000						386.633,48
3 DESPESAS CORREN'						386.633,48	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					231.343,90		
Contratação Por Tempo Determinado		1.660.00.300.001	3.1.90.04.00	115.671,95			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.660.00.300.001	3.1.90.11.00	115.671,95			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					155.289,58		
Diárias - Civil		1.660.00.300.001	3.3.90.14.00	14.458,99			
Material De Consumo		1.660.00.300.001	3.3.90.30.00	19.808,82			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.660.00.300.001	3.3.90.36.00	19.808,82			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.660.00.300.001	3.3.90.39.00	101.212,95			
VISA- VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.305.0075.2094.0000						799.437,73
3 DESPESAS CORREN'						799.437,73	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					579.961,05		
Contratação Por Tempo Determinado		1.660.00.300.001	3.1.90.04.00	101.212,95			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.660.00.300.001	3.1.90.11.00	462.887,80			
Despesas De Exercícios Anteriores		1.660.00.300.001	3.1.90.92.00	15.760,30			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					219.776,68		
Diárias - Civil		1.660.00.300.001	3.3.90.14.00	14.458,99			
Material De Consumo		1.660.00.300.001	3.3.90.30.00	29.600,11			
Passagens E Despesas Com Locomoção		1.660.00.300.001	3.3.90.33.00	16.328,86			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.660.00.300.001	3.3.90.36.00	101.212,95			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.660.00.300.001	3.3.90.39.00	57.835,97			
AÇÕES SAZONAIS	10.305.0075.2095.0000						91.308,56
3 DESPESAS CORREN'						91.308,56	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					91.308,56		
Diárias - Civil		1.660.00.300.001	3.3.90.14.00	43.376,96			
Material De Consumo		1.660.00.300.001	3.3.90.30.00	34.845,18			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.660.00.300.001	3.3.90.36.00	8.506,55			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.660.00.300.001	3.3.90.39.00	6.578,85			
MANUTENÇÃO EQUIPES MULTIDISCIPLINARES	10.306.0082.1051.0000						258.621,66
3 DESPESAS CORREN'						258.621,66	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					127.704,09		
Contratação Por Tempo Determinado		1.659.00.300.001	3.1.90.04.00	26.721,01			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.659.00.300.001	3.1.90.11.00	31.147,34			
Obrigações Patronais		1.659.00.300.001	3.1.90.13.00	31.147,34			
Despesas De Exercícios Anteriores		1.659.00.300.001	3.1.90.92.00	38.688,40			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					130.917,57		
Material De Consumo		1.659.00.300.001	3.3.90.30.00	82.458,93			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.659.00.300.001	3.3.90.36.00	42.884,97			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.659.00.300.001	3.3.90.39.00	35.573,67			

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	12	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
TOTAL							34.415.870,25

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	13	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DO IGD - SUAS	08.128.0085.2107.0000						23.172,80
3 DESPESAS CORREN'						23.172,80	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					19.203,73		
Material De Consumo		1.660.00.400.001	3.3.90.30.00	3.376,98			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.660.00.400.001	3.3.90.36.00	12.449,77			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.660.00.400.001	3.3.90.39.00	3.376,98			
4 DESPESAS DE CAPIT						3.968,87	
4 INVESTIMENTOS					3.968,87		
Equipamentos E Material Permanente		1.660.00.400.001	4.4.90.52.00	3.968,87			
CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI	08.243.0084.2132.0000						447.668,44
3 DESPESAS CORREN'						70.819,54	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					28.852,40		
Contratação Por Tempo Determinado		1.660.00.400.001	3.1.90.04.00	13.114,73			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.660.00.400.001	3.1.90.11.00	13.114,73			
Obrigações Patronais		1.660.00.400.001	3.1.90.13.00	2.622,94			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					41.967,14		
Material De Consumo		1.660.00.400.001	3.3.90.30.00	7.868,84			
Passagens E Despesas Com Locomoção		1.660.00.400.001	3.3.90.33.00	2.622,94			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.660.00.400.001	3.3.90.36.00	15.737,68			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.660.00.400.001	3.3.90.39.00	15.737,68			
4 DESPESAS DE CAPIT						377.048,90	
4 INVESTIMENTOS					377.048,90		
Obras E Instalações		1.700.00.110.000	4.4.90.51.00	357.376,80			
Equipamentos E Material Permanente		1.660.00.400.001	4.4.90.52.00	19.672,10			

MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS	08.244.0037.2133.0000						256.609,46
3 DESPESAS CORREN'						244.150,47	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					155.506,49		
Contratação Por Tempo Determinado		1.660.00.400.001	3.1.90.04.00	76.451,93			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.660.00.400.001	3.1.90.11.00	76.218,17			
Obrigações Patronais		1.660.00.400.001	3.1.90.13.00	3.036,39			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					88.643,98		
Diárias - Civil		1.660.00.400.001	3.3.90.14.00	9.396,34			
Material De Consumo		1.660.00.400.001	3.3.90.30.00	20.387,19			
Passagens E Despesas Com Locomoção		1.660.00.400.001	3.3.90.33.00	4.916,07			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.660.00.400.001	3.3.90.36.00	13.157,89			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.660.00.400.001	3.3.90.39.00	13.157,89			
Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas		1.660.00.400.001	3.3.90.48.00	12.806,53			
Despesas De Exercícios Anteriores		1.660.00.400.001	3.3.90.92.00	14.823,47			
4 DESPESAS DE CAPIT						14.458,99	
4 INVESTIMENTOS					14.458,99		
Equipamentos E Material Permanente		1.660.00.400.001	4.4.90.52.00	14.458,99			
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CADUNICO	08.244.0037.2130.0000						215.081,81
3 DESPESAS CORREN'						90.491,84	

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	13	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CADUNICO	08.244.0037.2130.0000						215.081,81
3 DESPESAS CORREN'						90.491,84	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					30.163,88		
Contratação Por Tempo Determinado		1.660.00.400.001	3.1.90.04.00	13.114,73			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.660.00.400.001	3.1.90.11.00	13.114,73			
Obrigações Patronais		1.660.00.400.001	3.1.90.13.00	3.934,42			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.327,76		
Diárias - Civil		1.660.00.400.001	3.3.90.14.00	2.822,94			
Material De Consumo		1.660.00.400.001	3.3.90.30.00	10.491,79			
Passagens E Despesas Com Locomoção		1.660.00.400.001	3.3.90.33.00	2.822,94			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.660.00.400.001	3.3.90.36.00	18.360,83			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.660.00.400.001	3.3.90.39.00	26.229,46			
4 DESPESAS DE CAPIT						124.589,97	
4 INVESTIMENTOS					124.589,97		
Obras E Instalações		1.700.00.110.000	4.4.90.51.00	104.917,87			
Equipamentos E Material Permanente		1.660.00.400.001	4.4.90.52.00	19.672,10			
MANUT. E FUNC. DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO (MSE MAI) E DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA)	08.244.0037.2133.0000						65.573,65
3 DESPESAS CORREN'						65.573,65	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					26.229,46		
Contratação Por Tempo Determinado		1.660.00.400.001	3.1.90.04.00	13.114,73			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.660.00.400.001	3.1.90.11.00	13.114,73			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					39.344,19		
Diárias - Civil		1.660.00.400.001	3.3.90.14.00	2.822,94			
Material De Consumo		1.660.00.400.001	3.3.90.30.00	10.491,79			
Passagens E Despesas Com Locomoção		1.660.00.400.001	3.3.90.33.00	2.822,94			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.660.00.400.001	3.3.90.36.00	10.491,79			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.660.00.400.001	3.3.90.39.00	12.114,73			
MANUTENÇÃO DO CREAS	08.244.0083.2025.0000						175.488,02
3 DESPESAS CORREN'						37.639,27	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					15.999,98		
Contratação Por Tempo Determinado		1.660.00.400.001	3.1.90.04.00	13.114,73			
Obrigações Patronais		1.660.00.400.001	3.1.90.13.00	2.885,25			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					21.639,29		
Diárias - Civil		1.660.00.400.001	3.3.90.14.00	5.345,89			
Material De Consumo		1.660.00.400.001	3.3.90.30.00	2.754,10			
Passagens E Despesas Com Locomoção		1.660.00.400.001	3.3.90.33.00	2.822,94			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.660.00.400.001	3.3.90.36.00	5.508,18			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.660.00.400.001	3.3.90.39.00	5.508,18			
4 DESPESAS DE CAPIT						137.848,75	
4 INVESTIMENTOS					137.848,75		
Obras E Instalações		1.700.00.110.000	4.4.90.51.00	131.147,34			
Equipamentos E Material Permanente		1.660.00.400.001	4.4.90.52.00	6.701,41			
MANUTENÇÃO DO SCFV - CRIANÇAS, JOVENS E IDOSOS	08.244.0083.2099.0000						149.800,70
3 DESPESAS CORREN'						128.718,47	

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	13	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DO SCFV - CRIANÇAS, JOVENS E IDOSOS	08.244.0083.2099.0000						149.800,70
3 DESPESAS CORREN'						128.718,47	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					80.823,44		
Contratação Por Tempo Determinado		1.660.00.400.001	3.1.90.04.00	14.579,91			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.660.00.400.001	3.1.90.11.00	51.568,01			
Obrigações Patronais		1.660.00.400.001	3.1.90.13.00	14.674,72			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					47.895,03		
Diárias - Civil		1.660.00.400.001	3.3.90.14.00	1.458,99			
Material De Consumo		1.660.00.400.001	3.3.90.30.00	8.673,83			
Passagens E Despesas Com Locomoção		1.660.00.400.001	3.3.90.33.00	2.578,85			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.660.00.400.001	3.3.90.36.00	15.994,16			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.660.00.400.001	3.3.90.39.00	20.189,40			
4 DESPESAS DE CAPIT						21.082,23	
4 INVESTIMENTOS					21.082,23		
Obras E Instalações		1.700.00.110.000	4.4.90.51.00	21.082,23			
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0083.2105.0000						540.296,04
3 DESPESAS CORREN'						266.741,70	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					144.034,31		
Contratação Por Tempo Determinado		1.660.00.400.001	3.1.90.04.00	118.060,91			
Obrigações Patronais		1.660.00.400.001	3.1.90.13.00	25.973,40			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					122.707,39		
Diárias - Civil		1.660.00.400.001	3.3.90.14.00	1.567,20			
Material De Consumo		1.660.00.400.001	3.3.90.30.00	25.110,15			
Passagens E Despesas Com Locomoção		1.660.00.400.001	3.3.90.33.00	1.381,96			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.660.00.400.001	3.3.90.36.00	40.279,96			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.660.00.400.001	3.3.90.39.00	54.291,10			
4 DESPESAS DE CAPIT						273.554,34	
4 INVESTIMENTOS					273.554,34		
Obras E Instalações		1.700.00.110.000	4.4.90.51.00	196.721,01			
Equipamentos E Material Permanente		1.660.00.400.001	4.4.90.52.00	76.835,33			
MANUTENÇÃO DA EQUIPE VOLANTE DO CRAS	08.244.0083.2131.0000						53.357,92
3 DESPESAS CORREN'						53.357,92	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					31.969,94		
Contratação Por Tempo Determinado		1.660.00.400.001	3.1.90.04.00	13.114,73			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.660.00.400.001	3.1.90.11.00	13.114,73			
Obrigações Patronais		1.660.00.400.001	3.1.90.13.00	5.770,48			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					21.387,98		
Diárias - Civil		1.660.00.400.001	3.3.90.14.00	2.096,36			
Material De Consumo		1.660.00.400.001	3.3.90.30.00	5.245,89			
Passagens E Despesas Com Locomoção		1.660.00.400.001	3.3.90.33.00	1.836,06			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.660.00.400.001	3.3.90.36.00	10.194,09			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.660.00.400.001	3.3.90.39.00	1.963,58			
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SETOR DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS	08.244.0084.2100.0000						407.500,00
3 DESPESAS CORREN'						268.158,80	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA
AV. MILITAR, S/N, VILA DO BEC - CNPJ:12122065/0001-09
Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 33

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 13 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade / F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SETOR DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS	08.244.0084.2100.0000						407.500,00
3 DESPESAS CORREN						368.155,80	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					47.425,50		
Contratação Por Tempo Determinado		1.701.00.110.000	3.1.90.04.00	11.567,20			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.701.00.110.000	3.1.90.11.00	11.567,20			
Obrigações Patronais		1.701.00.110.000	3.1.90.13.00	24.291,10			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					320.730,30		
Diárias - Civil		1.701.00.110.000	3.3.90.14.00	14.459,99			
Material De Consumo		1.701.00.110.000	3.3.90.30.00	76.647,49			
Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		1.701.00.110.000	3.3.90.32.00	192.175,02			
Passagens E Despesas Com Locomoção		1.701.00.110.000	3.3.90.33.00	9.139,17			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.701.00.110.000	3.3.90.36.00	12.157,59			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.701.00.110.000	3.3.90.39.00	15.181,94			
4 DESPESAS DE CAPIT						39.344,20	
4 INVESTIMENTOS					39.344,20		
Equipamentos E Material Permanente		1.701.00.110.000	4.4.90.52.00	39.344,20			
PROGRAMA CRIANCA FELIZ	08.244.0084.2112.0000						659.929,45
3 DESPESAS CORREN						559.929,45	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					105.839,84		
Contratação Por Tempo Determinado		1.660.00.400.001	3.1.90.04.00	86.753,97			
Obrigações Patronais		1.660.00.400.001	3.1.90.13.00	19.085,87			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					454.089,61		
Diárias - Civil		1.660.00.400.001	3.3.90.14.00	9.675,40			
Material De Consumo		1.660.00.400.001	3.3.90.30.00	228.918,00			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.660.00.400.001	3.3.90.36.00	150.518,81			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.660.00.400.001	3.3.90.39.00	64.977,40			
4 DESPESAS DE CAPIT						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
Equipamentos E Material Permanente		1.660.00.400.001	4.4.90.52.00	100.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	08.244.0084.2127.0000						74.917,92
3 DESPESAS CORREN						74.917,92	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					23.134,39		
Contratação Por Tempo Determinado		1.660.00.400.001	3.1.90.04.00	23.134,39			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					51.783,53		
Diárias - Civil		1.660.00.400.001	3.3.90.14.00	5.783,59			
Material De Consumo		1.660.00.400.001	3.3.90.30.00	11.567,20			
Passagens E Despesas Com Locomoção		1.660.00.400.001	3.3.90.33.00	11.567,20			
Passagens E Despesas Com Locomoção		1.660.00.400.001	3.3.90.33.00	2.622,94			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.660.00.400.001	3.3.90.36.00	8.675,40			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.660.00.400.001	3.3.90.39.00	11.567,20			
GESTÃO DAVIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	08.244.0085.2108.0000						111.669,98
3 DESPESAS CORREN						98.575,25	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					32.766,83		
Contratação Por Tempo Determinado		1.660.00.400.001	3.1.90.04.00	13.114,73			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.660.00.400.001	3.1.90.11.00	13.114,73			
Obrigações Patronais		1.660.00.400.001	3.1.90.13.00	6.537,37			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA
AV. MILITAR, S/N, VILA DO BEC - CNPJ:12122065/0001-09
Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 34

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 13 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade / F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
GESTÃO DAVIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	08.244.0085.2108.0000						111.669,98
3 DESPESAS CORREN						98.575,25	
2 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					65.788,42		
Diárias - Civil		1.660.00.400.001	3.3.90.14.00	9.832,12			
Material De Consumo		1.660.00.400.001	3.3.90.30.00	13.302,28			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.660.00.400.001	3.3.90.36.00	19.808,82			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.660.00.400.001	3.3.90.39.00	22.845,20			
4 DESPESAS DE CAPIT						13.114,73	
4 INVESTIMENTOS					13.114,73		
Equipamentos E Material Permanente		1.660.00.400.001	4.4.90.52.00	13.114,73			
GESTÃO DO IGD AUXÍLIO BRASIL	08.244.0086.2110.0000						263.091,80
3 DESPESAS CORREN						187.523,41	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					58.967,73		
Contratação Por Tempo Determinado		1.660.00.400.001	3.1.90.04.00	48.358,80			
Obrigações Patronais		1.660.00.400.001	3.1.90.13.00	10.608,93			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					128.555,68		
Material De Consumo		1.660.00.400.001	3.3.90.30.00	48.350,00			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.660.00.400.001	3.3.90.36.00	37.890,35			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.660.00.400.001	3.3.90.39.00	42.285,33			
4 DESPESAS DE CAPIT						75.568,39	
4 INVESTIMENTOS					75.568,39		
Equipamentos E Material Permanente		1.660.00.400.001	4.4.90.52.00	75.568,39			
CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	08.244.0087.2111.0000						610.314,59
3 DESPESAS CORREN						106.851,92	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					30.219,29		
Contratação Por Tempo Determinado		1.660.00.400.001	3.1.90.04.00	30.219,29			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					76.632,63		
Diárias - Civil		1.660.00.400.001	3.3.90.14.00	8.964,56			
Material De Consumo		1.660.00.400.001	3.3.90.30.00	39.039,28			
Passagens E Despesas Com Locomoção		1.660.00.400.001	3.3.90.33.00	5.928,18			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.660.00.400.001	3.3.90.36.00	15.037,34			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.660.00.400.001	3.3.90.39.00	7.663,27			
4 DESPESAS DE CAPIT						503.462,17	
4 INVESTIMENTOS					503.462,17		
Equipamentos E Material Permanente		1.665.00.410.000	4.4.90.52.00	503.462,17			
TOTAL							4.056.593,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA
AV. MILITAR, S/N, VILA DO BEC - CNPJ:12122065/0001-09
Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 35

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 14 FUNDO DE GESTÃO E INCENTIVO A CULTURA - FUGIC
UNIDADE 00 FUNDO DE GESTÃO E INCENTIVO A CULTURA - FUGIC

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade / F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT. FUNC. DO FUNDO GEST. INC. CULTURA	13.392.0015.2113.0000						62.318,25
3 DESPESAS CORREN						47.136,31	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					47.136,31		
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	12.145,55			
Passagens E Despesas Com Locomoção		1.500.00.100.000	3.3.90.33.00	4.826,88			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.100.000	3.3.90.36.00	15.181,94			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	15.181,94			
4 DESPESAS DE CAPIT						15.181,94	
4 INVESTIMENTOS					15.181,94		
Equipamentos E Material Permanente		1.500.00.100.000	4.4.90.52.00	15.181,94			
TOTAL							62.318,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA
AV. MILITAR, S/N, VILA DO BEC - CNPJ:12122065/0001-09
Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 36

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 15 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADLESCENTE
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADLESCENTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade / F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
ASSISTENCIA AO MENOR CARENTE	08.243.0072.2114.0000						114.370,64
3 DESPESAS CORREN						114.370,64	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					114.370,64		
Material De Consumo		1.500.00.400.000	3.3.90.30.00	38.493,93			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.400.000	3.3.90.36.00	36.292,07			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.400.000	3.3.90.39.00	39.617,64			
INICIAÇÃO PROFISSIONAL A ADOLESCENTE	08.243.0072.2115.0000						105.391,61
3 DESPESAS CORREN						105.391,61	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					105.391,61		
Material De Consumo		1.500.00.400.000	3.3.90.30.00	26.358,76			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.400.000	3.3.90.36.00	34.643,74			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.400.000	3.3.90.39.00	44.389,11			
ERRADIFICAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL	08.243.0072.2116.0000						99.044,11
3 DESPESAS CORREN						99.044,11	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					99.044,11		
Material De Consumo		1.500.00.400.000	3.3.90.30.00	26.459,97			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.400.000	3.3.90.36.00	36.292,07			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.400.000	3.3.90.39.00	36.292,07			
TOTAL							318.806,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA
AV. MILITAR, S/N, VILA DO BEC - CNPJ:12122065/0001-09
Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 37

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 16 MANUT. E DESENVOLV. DO ENSINO - MDE
UNIDADE 00 MANUT. E DESENVOLV. DO ENSINO - MDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade / F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT. FUNC. DA SEC. DE EDUCAÇÃO - MDE	12.122.0004.2117.0000						577.347,65
3 DESPESAS CORREN						577.347,65	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					231.343,90		
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.500.00.200.000	3.1.90.11.00	187.969,92			
Obrigações Patronais		1.500.00.200.000	3.1.90.13.00	43.376,98			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					346.003,75		
Diárias - Civil		1.500.00.200.000	3.3.90.14.00	17.350,80			
Material De Consumo		1.500.00.200.000	3.3.90.30.00	115.671,95			
Passagens E Despesas Com Locomoção		1.500.00.200.000	3.3.90.33.00	3.225,57			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.200.000	3.3.90.36.00	86.753,97			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.200.000	3.3.90.39.00	115.671,95			
Despesas De Exercícios Anteriores		1.500.00.200.000	3.3.90.92.00	7.229,51			
CAPACITAR, VALORIZ. PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	12.361.0008.2118.0000						67.089,75
3 DESPESAS CORREN						67.089,75	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					67.089,75		
Diárias - Civil		1.500.00.200.000	3.3.90.14.00	11.567,20			
Material De Consumo		1.500.00.200.000	3.3.90.30.00	12.145,56			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.200.000	3.3.90.36.00	21.688,50			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.200.000	3.3.90.39.00	21.688,50			
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0011.2119.0000						1.974.437,59
3 DESPESAS CORREN						1.974.437,59	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					646.523,59		
Contratação Por Tempo Determinado		1.500.00.200.000	3.1.90.04.00	187.969,92			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.500.00.200.000	3.1.90.11.00	371.802,70			
Obrigações Patronais		1.500.00.200.000	3.1.90.13.00	86.753,97			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.327.914,00		
Diárias - Civil		1.500.00.200.000	3.3.90.14.00	21.688,50			
Material De Consumo		1.500.00.200.000	3.3.90.30.00	391.474,84			
Passagens E Despesas Com Locomoção		1.500.00.200.000	3.3.90.33.00	12.145,55			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.200.000	3.3.90.36.00	318.097,87			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.200.000	3.3.90.39.00	490.548,25			
Despesas De Exercícios Anteriores		1.500.00.200.000	3.3.90.92.00	14.459,99			
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	12.361.0011.2120.0000						1.142.260,51
3 DESPESAS CORREN						1.142.260,51	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.142.260,51		
Material De Consumo		1.500.00.200.000	3.3.90.30.00	506.064,78			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.200.000	3.3.90.36.00	115.671,95			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.200.000	3.3.90.39.00	520.523,78			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES	12.361.0013.1058.0000						852.572,10
3 DESPESAS CORREN						122.901,46	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					122.901,46		
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.200.000	3.3.90.39.00	122.901,46			
4 DESPESAS DE CAPIT						729.670,64	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA
AV. MILITAR, S/N, VILA DO BEC - CNPJ:12122065/0001-09
Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 38

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 16 MANUT. E DESENVOLV. DO ENSINO - MDE
UNIDADE 00 MANUT. E DESENVOLV. DO ENSINO - MDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade / F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES	12.361.0013.1058.0000						852.572,10
4 DESPESAS DE CAPIT						729.670,64	
4 INVESTIMENTOS					729.670,64		
Obras E Instalações		1.570.00.210.000	4.4.90.51.00	537.124,20			
Obras E Instalações		1.571.00.210.000	4.4.90.51.00	192.546,44			
AQUISIÇÃO DE EQUIP. PESC.ENS. FUNDAMENTAL	12.361.0023.1059.0000						1.115.671,95
4 DESPESAS DE CAPIT						1.115.671,95	
4 INVESTIMENTOS					1.115.671,95		
Equipamentos E Material Permanente		1.500.00.200.000	4.4.90.52.00	1.115.671,95			
CONSTRUÇÃO DE MURO NAS ESCOLAS	12.361.0023.1061.0000						245.802,90
3 DESPESAS CORREN						245.802,90	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					245.802,90		
Material De Consumo		1.500.00.200.000	3.3.90.30.00	43.376,98			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.200.000	3.3.90.36.00	86.753,97			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.200.000	3.3.90.39.00	115.671,95			
ADEQUAÇÃO E REPAROS DE BIBLIOTECAS NAS ESCOLAS	12.361.0023.1121.0000						245.802,90
3 DESPESAS CORREN						245.802,90	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					245.802,90		
Material De Consumo		1.500.00.200.000	3.3.90.30.00	43.376,98			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.200.000	3.3.90.36.00	86.753,97			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.200.000	3.3.90.39.00	115.671,95			
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCIÇÃO INFANTIL	12.365.0011.2123.0000						1.438.969,92
3 DESPESAS CORREN						1.438.969,92	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					853.080,84		
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.500.00.200.000	3.1.90.11.00	809.703,96			
Obrigações Patronais		1.500.00.200.000	3.1.90.13.00	43.376,98			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					585.889,28		
Diárias - Civil		1.500.00.200.000	3.3.90.14.00	14.459,99			
Material De Consumo		1.500.00.200.000	3.3.90.30.00	274.720,89			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.200.000	3.3.90.36.00	57.835,97			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.200.000	3.3.90.39.00	231.343,92			
Despesas De Exercícios Anteriores		1.500.00.200.000	3.3.90.92.00	7.229,51			
AQUISIÇÃO DE EQUIP. PESC. EDUC. INFANTIL	12.365.0023.1062.0000						1.228.918,00
4 DESPESAS DE CAPIT						1.228.918,00	
4 INVESTIMENTOS					1.228.918,00		
Equipamentos E Material Permanente		1.500.00.200.000	4.4.90.52.00	1.228.918,00			

MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUCAÇÃO - EJA 12.366.0011.2124.0000 455.458,32
3 DESPESAS CORREN' 440.999,33
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 274.720,88
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.500.00.200.000 3.1.90.11.00 260.261,89
Obrigações Patronais 1.500.00.200.000 3.1.90.13.00 14.458,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA
AV. MILITAR, S/N, VILA DO BEC - CNPJ:12122065/0001-09
Orgamento Programa - Exercicio de 2023 Page 39
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 16 MANUT. E DESENVOLV. DO ENSINO - MDE
UNIDADE 00 MANUT. E DESENVOLV. DO ENSINO - MDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENCÃO E FUNC. DA EDUCAÇÃO - EJA	12.366.0011.2124.0000						455.458,32
3 DESPESAS CORREN'						440.999,33	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					199.278,45		
Diárias - Civil		1.500.00.200.000	3.3.90.14.00	14.458,99			
Material De Consumo		1.500.00.200.000	3.3.90.30.00	66.065,49			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.200.000	3.3.90.36.00	28.918,00			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.200.000	3.3.90.39.00	87.835,97			
4 DESPESAS DE CAPIT						14.458,99	
4 INVESTIMENTOS					14.458,99		
Equipamentos E Material Permanente		1.500.00.200.000	4.4.90.52.00	14.458,99			
TOTAL							9.344.031,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA
AV. MILITAR, S/N, VILA DO BEC - CNPJ:12122065/0001-09
Orgamento Programa - Exercicio de 2023 Page 40
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 17 SECRETARIA DA MULHER E CIDADANIA
UNIDADE 00 SECRETARIA DA MULHER E CIDADANIA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA MULHER E CIDADANIA	14.122.0064.2034.0000						353.830,88
3 DESPESAS CORREN'						353.830,88	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					268.135,31		
Contratação Por Tempo Determinado		1.500.00.100.000	3.1.90.04.00	18.735,33			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.500.00.100.000	3.1.90.11.00	109.178,37			
Obrigações Patronais		1.500.00.100.000	3.1.90.13.00	140.221,61			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					85.695,57		
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	27.353,53			
Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		1.500.00.100.000	3.3.90.32.00	12.723,91			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.100.000	3.3.90.36.00	30.291,80			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	15.326,53			
TOTAL							353.830,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA
AV. MILITAR, S/N, VILA DO BEC - CNPJ:12122065/0001-09
Orgamento Programa - Exercicio de 2023 Page 41
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 18 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
UNIDADE 00 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENCÃO DO PROGRAMA DESPORTIVO	27.812.0059.2059.0000						101.212,95
3 DESPESAS CORREN'						101.212,95	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					101.212,95		
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.100.000	3.3.90.36.00	43.376,98			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	57.835,97			
DESENVOLVER O DESPORTO AMADOR	27.812.0070.2058.0000						133.167,35
3 DESPESAS CORREN'						133.167,35	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					133.167,35		
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	60.727,77			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.100.000	3.3.90.36.00	43.521,58			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	28.918,00			
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	27.812.0071.2070.0000						322.805,96
3 DESPESAS CORREN'						322.805,96	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					152.189,86		
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.500.00.100.000	3.1.90.11.00	124.745,79			
Obrigações Patronais		1.500.00.100.000	3.1.90.13.00	27.444,07			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					170.616,12		
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	26.226,16			
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E		1.500.00.100.000	3.3.90.21.00	28.918,00			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.100.000	3.3.90.36.00	57.835,97			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	57.835,97			
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, GINÁSIOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS	27.813.0038.1036.0000						544.589,95
4 DESPESAS DE CAPIT						544.589,95	
4 INVESTIMENTOS					544.589,95		
Obras E Instalações		1.500.00.100.000	4.4.90.51.00	544.589,95			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DESPORTIVO	27.813.0059.2059.0000						43.376,98
3 DESPESAS CORREN'						43.376,98	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					43.376,98		
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	43.376,98			
TOTAL							1.145.153,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA
AV. MILITAR, S/N, VILA DO BEC - CNPJ:12122065/0001-09
Orgamento Programa - Exercicio de 2023 Page 42
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 19 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE 00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
IMPLANTAÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS	18.122.0016.2039.0000						157.579,75
3 DESPESAS CORREN'						157.579,75	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					157.579,75		
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	65.065,49			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.100.000	3.3.90.36.00	30.219,29			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	72.294,97			
REALIZAR PRIM. FORO AMBIENTAL	18.122.0016.2040.0000						139.673,88
3 DESPESAS CORREN'						139.673,88	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					139.673,88		
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	22.700,82			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.100.000	3.3.90.36.00	30.219,29			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	86.753,97			

MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18.122.0016.2905.0000 344.658,02
3 DESPESAS CORREN' 244.658,02
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 191.147,08
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.500.00.100.000 3.1.90.11.00 162.294,67
Obrigações Patronais 1.500.00.100.000 3.1.90.13.00 28.852,41
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 53.707,94
Material De Consumo 1.500.00.100.000 3.3.90.30.00 16.237,26
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1.500.00.100.000 3.3.90.36.00 18.735,33
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.00.100.000 3.3.90.39.00 18.735,33

CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES AMBIENTAIS, PRACINHAS E BOSQUES 18.122.0042.2906.0000 606.477,53
3 DESPESAS CORREN' 235.035,78
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 35.182,22
Contratação Por Tempo Determinado 1.500.00.100.000 3.1.90.04.00 31.695,89
Obrigações Patronais 1.500.00.100.000 3.1.90.13.00 3.486,33
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 199.843,56
Material De Consumo 1.500.00.100.000 3.3.90.30.00 24.980,44
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1.500.00.100.000 3.3.90.36.00 49.960,89
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.00.100.000 3.3.90.39.00 124.902,23
4 DESPESAS DE CAPIT 373.451,85
4 INVESTIMENTOS 373.451,85
Obras E Instalações 1.500.00.100.000 4.4.90.51.00 324.902,23
Equipamentos E Material Permanente 1.500.00.100.000 4.4.90.52.00 48.549,62

CRIAÇÃO DO PROGRAMA CIDADE VERDE 18.541.0016.2041.0000 95.284,75
3 DESPESAS CORREN' 95.284,75
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 95.284,75
Material De Consumo 1.500.00.100.000 3.3.90.30.00 22.700,82
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1.500.00.100.000 3.3.90.36.00 30.219,29
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.00.100.000 3.3.90.39.00 42.364,64

CONSER. DAS AREAS VERDES E VEGETAÇÃO ARBORICA 18.541.0016.2043.0000 49.594,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA
AV. MILITAR, S/N, VILA DO BEC - CNPJ:12122065/0001-09
Orgamento Programa - Exercicio de 2023 Page 43
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 19 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE 00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONSER. DAS AREAS VERDES E VEGETAÇÃO ARBORICA	18.541.0016.2043.0000						49.594,36
3 DESPESAS CORREN'						49.594,36	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					49.594,36		
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	17.206,21			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.100.000	3.3.90.36.00	17.206,21			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	15.181,94			
IMPLANT. CENTRO CAPAC. COOP. DE RECICLAGEM DE LIXO	18.541.0016.2044.0000						189.268,22
3 DESPESAS CORREN'						189.268,22	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					189.268,22		
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	43.376,98			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.100.000	3.3.90.36.00	30.219,29			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	115.671,95			
IMPLANTAÇÃO DA AGENDA 21 LOCAL	18.541.0016.2045.0000						139.673,88
3 DESPESAS CORREN'						139.673,88	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					139.673,88		
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	22.700,82			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.100.000	3.3.90.36.00	30.219,29			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	86.753,97			
LIMPEZA DOS CORREGOS E IGARAPES DA ZONA URBANA	18.541.0016.2046.0000						153.409,93
3 DESPESAS CORREN'						153.409,93	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					153.409,93		
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	62.807,45			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.100.000	3.3.90.36.00	46.961,72			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	43.810,76			
IMPLANTAÇÃO DAS CENTRAIS TRIAG. DE MAT. RECICLADO	18.541.0016.2047.0000						154.132,89
3 DESPESAS CORREN'						81.837,91	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					81.837,91		
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	33.978,94			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.100.000	3.3.90.36.00	25.447,83			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	22.411,44			
4 DESPESAS DE CAPIT						72.294,98	
4 INVESTIMENTOS					72.294,98		
Obras E Instalações		1.500.00.100.000	4.4.90.51.00	43.376,98			
Equipamentos E Material Permanente		1.500.00.100.000	4.4.90.52.00	28.918,00			
IMPLANTAÇÃO NUCLEO DE EDUC. E PESQ. AM.	18.541.0016.2048.0000						101.212,96
3 DESPESAS CORREN'						89.645,76	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					89.645,76		
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	26.531,77			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.100.000	3.3.90.36.00	11.278,02			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	57.835,97			
4 DESPESAS DE CAPIT						11.567,20	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA
AV. MILITAR, S/N, VILA DO BEC - CNPJ:12122065/0001-09
Orgamento Programa - Exercicio de 2023 Page 44
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 19 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE 00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
IMPLANTAÇÃO NUCLEO DE EDUC. E PESQ. AM.	18.541.0016.2048.0000						101.212,96
4 DESPESAS DE CAPIT						11.567,20	
4 INVESTIMENTOS					11.567,20		
Equipamentos E Material Permanente		1.500.00.100.000	4.4.90.52.00	11.567,20			
IMPLANTAÇÃO D/ GRUPO P/ COMBATE AS QUEIMADAS	18.543.0016.2049.0000						75.620,52
3 DESPESAS CORREN'						75.620,52	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					75.620,52		
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	30.219,29			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.100.000	3.3.90.36.00	30.219,29			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	15.181,94			
PRESERVAÇÃO, MELHOR. E REC. DE QUALIDADE AMBIENTAL	18.544.0016.1031.0000						115.671,95
3 DESPESAS CORREN'						115.671,95	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					115.671,95		
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	115.671,95			
TOTAL							2.234.468,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA
AV. MILITAR, S/N, VILA DO BEC - CNPJ:12122065/0001-09
Orgamento Programa - Exercicio de 2023 Page 45
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 22 SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
UNIDADE 00 SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA PÚBLICA	04.123.0002.1005.0000						82.271,67
4 DESPESAS DE CAPIT						82.271,67	
4 INVESTIMENTOS					82.271,67		
Equipamentos E Material Permanente		1.500.00.100.000	4.4.90.52.00	82.271,67			

MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA PÚBLICA	04.123.0047.1035.0000						436.576,04
3 DESPESAS CORREN						326.164,04	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					193.044,10		
Contratação Por Tempo Determinado		1.500.00.100.000	3.1.90.04.00	4.950,44			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.500.00.100.000	3.1.90.11.00	84.326,12			
Obrigações Patronais		1.500.00.100.000	3.1.90.13.00	51.992,21			
Despesas De Exercícios Anteriores		1.500.00.100.000	3.1.90.92.00	16.735,33			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					105.119,94		
Diárias - Civil		1.500.00.100.000	3.3.90.14.00	12.490,22			
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	16.237,28			
Passagens E Despesas Com Locomoção		1.500.00.100.000	3.3.90.33.00	12.490,22			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.100.000	3.3.90.36.00	62.451,11			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	62.451,11			
4 DESPESAS DE CAPIT						112.412,00	
4 INVESTIMENTOS					112.412,00		
Obras E Instalações		1.500.00.100.000	4.4.90.51.00	12.490,22			
Equipamentos E Material Permanente		1.500.00.100.000	4.4.90.52.00	99.921,78			
TOTAL							520.847,71

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	23	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
PADRONIZACÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	04.122.0026.1025.0000						56.968,42
3 DESPESAS CORREN						56.968,42	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					56.968,42		
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	13.591,44			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	43.376,98			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL	04.122.0026.2908.0000						499.608,90
3 DESPESAS CORREN						124.902,23	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					124.902,23		
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	124.902,23			
4 DESPESAS DE CAPIT						374.706,67	
4 INVESTIMENTOS					374.706,67		
Obras E Instalações		1.500.00.100.000	4.4.90.51.00	374.706,67			
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	15.122.0004.2914.0000						722.974,39
3 DESPESAS CORREN						708.515,40	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					229.469,41		
Contratação Por Tempo Determinado		1.500.00.100.000	3.1.90.04.00	19.772,88			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.500.00.100.000	3.1.90.11.00	187.966,92			
Obrigações Patronais		1.500.00.100.000	3.1.90.13.00	21.729,61			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					479.045,99		
Diárias - Civil		1.500.00.100.000	3.3.90.14.00	10.844,25			
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	274.720,89			
Passagens E Despesas Com Locomoção		1.500.00.100.000	3.3.90.33.00	4.193,11			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.100.000	3.3.90.36.00	66.410,31			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	115.671,95			
Despesas De Exercícios Anteriores		1.500.00.100.000	3.3.90.92.00	8.205,48			
4 DESPESAS DE CAPIT						14.458,99	
4 INVESTIMENTOS					14.458,99		
Equipamentos E Material Permanente		1.500.00.100.000	4.4.90.52.00	14.458,99			
CONSTRUÇÃO E REPAROS EM PRAÇAS PÚBLICAS	15.451.0026.1015.0000						245.571,70
4 DESPESAS DE CAPIT						245.571,70	
4 INVESTIMENTOS					245.571,70		
Obras E Instalações		1.700.00.110.000	4.4.90.51.00	245.571,70			
IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO EM VIAS PÚBLICAS	15.451.0026.1016.0000						115.788,42
3 DESPESAS CORREN						50.606,48	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.606,48		
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	50.606,48			
4 DESPESAS DE CAPIT						65.181,94	
4 INVESTIMENTOS					65.181,94		
Equipamentos E Material Permanente		1.500.00.100.000	4.4.90.52.00	65.181,94			
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SARJETAS	15.451.0026.1017.0000						72.525,24
4 DESPESAS DE CAPIT						72.525,24	

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	23	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SARJETAS	15.451.0026.1017.0000						72.525,24
4 DESPESAS DE CAPIT						72.525,24	
4 INVESTIMENTOS					72.525,24		
Obras E Instalações		1.700.00.110.000	4.4.90.51.00	72.525,24			
PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E MEIOS-FIOS	15.451.0026.1018.0000						3.804.851,83
4 DESPESAS DE CAPIT						3.804.851,83	
4 INVESTIMENTOS					3.804.851,83		
Obras E Instalações		1.700.00.110.000	4.4.90.51.00	3.804.851,83			
CRIAÇÃO DE QUEBRA MOLAS	15.451.0026.1063.0000						67.458,45
4 DESPESAS DE CAPIT						67.458,45	
4 INVESTIMENTOS					67.458,45		
Obras E Instalações		1.500.00.100.000	4.4.90.51.00	67.458,45			
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	15.451.0051.2915.0000						281.400,00
3 DESPESAS CORREN						176.400,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					176.400,00		
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	21.000,00			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.100.000	3.3.90.36.00	37.800,00			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	117.600,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						105.000,00	
4 INVESTIMENTOS					105.000,00		
Obras E Instalações		1.500.00.100.000	4.4.90.51.00	52.500,00			
Aquisição De Imóveis		1.500.00.100.000	4.4.90.61.00	52.500,00			
RECUPERAÇÃO DE EST. VIC. E CAMINHO DE ACESSO	15.452.0026.2029.0000						3.433.796,58
3 DESPESAS CORREN						327.062,45	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					327.062,45		
Diárias - Civil		1.500.00.100.000	3.3.90.14.00	14.458,99			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.100.000	3.3.90.36.00	49.449,77			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	263.153,69			
4 DESPESAS DE CAPIT						3.106.736,13	
4 INVESTIMENTOS					3.106.736,13		
Obras E Instalações		1.700.00.110.000	4.4.90.51.00	3.106.736,13			
PERFURAÇÃO E LIMP. POÇOS ARTESIANOS ZONA RURAL	17.511.0026.1022.0000						159.048,93
3 DESPESAS CORREN						43.376,98	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					43.376,98		
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	43.376,98			
4 DESPESAS DE CAPIT						115.671,95	
4 INVESTIMENTOS					115.671,95		
Obras E Instalações		1.500.00.100.000	4.4.90.51.00	115.671,95			
SANEAMENTO BÁSICO ZONA URBANA	17.512.0026.1023.0000						122.901,46
4 DESPESAS DE CAPIT						122.901,46	
4 INVESTIMENTOS					122.901,46		
Obras E Instalações		1.500.00.100.000	4.4.90.51.00	122.901,46			

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	23	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
SANEAMENTO BÁSICO ZONA URBANA	17.512.0026.1023.0000						122.901,46
MANUT. E EXP. SIST. ENERGIA ELETRICA	25.752.0026.2031.0000						1.219.510,19
3 DESPESAS CORREN						822.430,37	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					822.430,37		
Material De Consumo		1.751.00.100.000	3.3.90.30.00	353.376,98			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.751.00.100.000	3.3.90.36.00	205.004,45			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.751.00.100.000	3.3.90.39.00	264.048,94			
4 DESPESAS DE CAPIT						497.079,82	
4 INVESTIMENTOS					497.079,82		
Obras E Instalações		1.751.00.100.000	4.4.90.51.00	497.079,82			
TOTAL							10.902.406,51

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	24	SAAE
UNIDADE	00	SAAE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO SAAE	04.122.0024.2911.0000						640.672,50
4 DESPESAS DE CAPIT						640.672,50	
4 INVESTIMENTOS					640.672,50		
Obras E Instalações		1.500.00.100.000	4.4.90.51.00	640.672,50			
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAAE	04.122.0024.2912.0000						408.970,14
3 DESPESAS CORREN						408.970,14	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					85.173,18		
Contratação Por Tempo Determinado		1.500.00.100.000	3.1.90.04.00	14.094,52			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.500.00.100.000	3.1.90.11.00	56.537,24			
Obrigações Patronais		1.500.00.100.000	3.1.90.13.00	15.539,42			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					323.796,96		
Diárias - Civil		1.500.00.100.000	3.3.90.14.00	720,35			
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	167.630,94			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.100.000	3.3.90.36.00	70.388,36			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	52.359,49			
Despesas De Exercícios Anteriores		1.500.00.100.000	3.3.90.92.00	11.897,80			
TOTAL							1.049.642,64

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

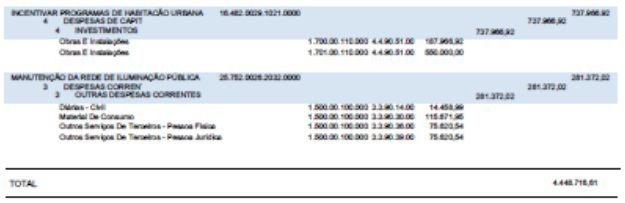
PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	25	SECRETARIA DE URBANISMO
UNIDADE	00	SECRETARIA DE URBANISMO

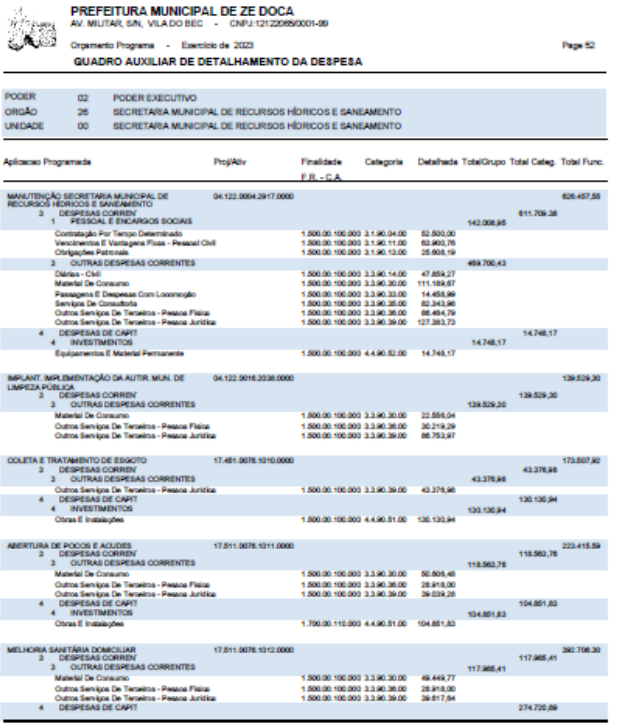
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO	04.122.0004.2916.0000						1.241.853,92
3 DESPESAS CORREN						1.234.624,43	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					445.418,82		
Contratação Por Tempo Determinado		1.500.00.100.000	3.1.90.04.00	9.886,34			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.500.00.100.000	3.1.90.11.00	424.667,57			
Obrigações Patronais		1.500.00.100.000	3.1.90.13.00	10.864,91			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					789.205,61		
Diárias - Civil		1.500.00.100.000	3.3.90.14.00	5.422,13			
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	246.129,73			
Material De Consumo		1.750.00.100.000	3.3.90.30.00	45.812,02			
Passagens E Despesas Com Locomoção		1.500.00.100.000	3.3.90.33.00	2.096,56			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.100.000	3.3.90.36.00	32.705,16			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	394.909,90			
Despesas De Exercícios Anteriores		1.500.00.100.000	3.3.90.92.00	62.451,11			
4 DESPESAS DE CAPIT						7.229,49	
4 INVESTIMENTOS					7.229,49		
Equipamentos E Material Permanente		1.500.00.100.000	4.4.90.52.00	7.229,49			
PADRONIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	04.122.0026.1025.0000						56.968,42
3 DESPESAS CORREN						56.968,42	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					56.968,42		
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	13.591,44			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	43.376,98			
CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO	04.122.0042.1029.0000						522.901,46
4 DESPESAS DE CAPIT						522.901,46	
4 INVESTIMENTOS					522.901,46		
Obras E Instalações		1.500.00.100.000	4.4.90.51.00	522.901,46			
MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	15.451.0004.2026.0000						141.408,95
3 DESPESAS CORREN						141.408,95	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					141.408,95		
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	50.606,48			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.100.000	3.3.90.36.00	32.966,50			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.100.000	3.3.90.39.00	57.835,97			
MANUT.DI SERV. DE LIMPEZA PÚBLICA	15.452.0004.2027.0000						1.276.278,00
3 DESPESAS CORREN						1.232.009,22	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					826.937,05		
Contratação Por Tempo Determinado		1.500.00.100.000	3.1.90.04.00	159.048,94			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.500.00.100.000	3.1.90.11.00	624.511,13			
Obrigações Patronais		1.500.00.100.000	3.1.90.13.00	43.376,98			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					405.072,17		
Material De Consumo		1.500.00.100.000	3.3.90.30.00	73.294,97			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.100.000	3.3.90.36.00	57.835,97			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.501.00.100.000	3.3.90.39.00	274.941,23			
4 DESPESAS DE CAPIT						46.268,78	
4 INVESTIMENTOS					46.268,78		
Equipamentos E Material Permanente		1.500.00.100.000	4.4.90.52.00	46.268,78			

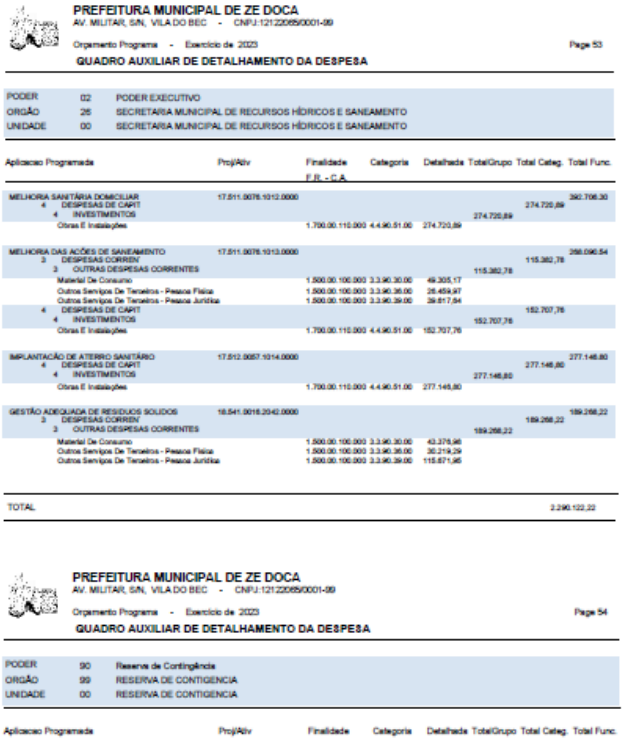
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	25	SECRETARIA DE URBANISMO
UNIDADE	00	SECRETARIA DE URBANISMO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
INCENTIVAR PROGRAMAS DE HABITAÇÃO RURAL	16.481.0029.1030.0000						187.966,92
4 DESPESAS DE CAPIT						187.966,92	
4 INVESTIMENTOS					187.966,92		
Obras E Instalações		1.700.00.110.000	4.4.90.51.00	187.966,92			




PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA
AV. MILITAR, S/N, VILA DO BEC - CNPJ:12122065/0001-99
Orgamento Programa - Exercicio de 2023 Page 52
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA


PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA
AV. MILITAR, S/N, VILA DO BEC - CNPJ:12122065/0001-99
Orgamento Programa - Exercicio de 2023 Page 53
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA
AV. MILITAR, S/N, VILA DO BEC - CNPJ:12122065/0001-99
Orgamento Programa - Exercicio de 2023 Page 54
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PREFEITURA MUNCIPAL DE ZÉ DOCA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 16 DE 22 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTEAMENTO "EL SHADAY CHACREAMENTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Zé Doca - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento denominado "Loteamento El Shaday Chacreamento", protocolado administrativamente sob o nº 068/2023 na SEMMAZD, e com Termo de Ajuste de Conduta celebrado com as condicionantes para a emissão das licenças instruído naquele, com área de 902.997 m² (Novecentos e dois mil novecentos e noventa e sete metros quadrados), neste Município de Zé Doca, de propriedade da Carlos André de oliveira Comercio - ME, inscrito no CNPJ 19.410.731/0001-33: Conforme Matrícula nº 6452, do 1º Serviço do Registro de Imóveis da Comarca de Zé Doca/MA, em conformidade com a planta, memoriais descritivos e demais documentos no setor competente acima descrito.

Parágrafo único: O Loteamento Residencial El Shaday Chacreamento possui 552 lotes, totalizando 573.491,67 m² (Quinhentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e um metros e sessenta e sete decímetros).

Art. 2º Passa a constituir bens de domínio público, sem ônus para o município as seguintes áreas públicas;

I - Sistema Viário: 92.646,36 m² (Noventa e dois mil seiscentos e quarenta e seis metros e trinta e seis decímetros) que corresponde a 79,7 % (Setenta e Nove por cento e sete avos) da área total loteada;

II - Área Verde: 11.964,37 m² (Onze mil novecentos e sessenta quatro metros quadrados e trinta e sete centímetros), que corresponde a 1,66% (Um por cento e sessenta e seis avos)

II - Áreas Institucionais: 10.000 m² (setecentos e noventa e cinco metros e cinquenta e cinto decímetros quadrados) que corresponde a 1,39 % (um por cento e trinta e nove avos) da área total loteada;

Art. 3º O Loteador executará no Loteamento El Shaday Chacreamento, os seguintes equipamentos urbanos:

I - Rede de abastecimento de água;

II - Rede de energia elétrica;

III - Pavimentação das vias;

IV- Calçada e passeio;

V - Placas de denominação de ruas.

Art. 4° O presente ato de aprovação do projeto de loteamento constitui licença, para execução das obras e serviços, que terá prazo máximo de validade de 02 (dois) anos, sob pena de caducidade do ato de aprovação, exceto se já estiverem concluídos mais de 50% (cinquenta por cento) das obras de infraestrutura, caso em que o prazo aqui fixado poderá ser prorrogado pelo poder público.

Art. 5° Fica aprovado o calendário de obras/execução, com os seguintes prazos:

I- Locação de Ruas/Demarcação de Lotes; 730 (setecentos e trinta) dias;

II- Terraplanagem: 730 (setecentos e trinta) dias;

III- Drenagem Pluvial 730 (setecentos e trinta) dias;

IV- Rede de Abastecimento de Água; 730 (setecentos e trinta) dias;

V- Compactação das Vias: 730 (setecentos e trinta) dias;

VI- Pavimentação das vias: 730 (setecentos e trinta) dias;

VII- Construção de Sarjetas: 730 (setecentos e trinta) dias;

VIII- Construção de Rede Elétrica; 730 (setecentos e trinta) dias;

Art. 6º. O registro do projeto, do memorial descritivo e da planilha de lotes do Loteamento El Shaday Chacreamento, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, deverá ser feito no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste ato, sob pena de caducidade da aprovação.

Parágrafo único. Ao providenciar o registro do Loteamento, o loteador providenciará também, às suas expensas, o registro de todas as áreas de equipamentos comunitários, equipamentos urbanos e verdes, áreas institucionais e etc devendo ser gerada matrícula individualizada das mesmas em nome da Prefeitura Municipal de Zé Doca.

Art. 7º Os Lotes obedecerão aos parâmetros de Zoneamento conforme estabelecido pela Lei Municipal de Uso do Solo em vigência, e também deverão obrigatoriamente retirar todas as respectivas licenças, alvarás, das secretarias responsáveis para execução da obra.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 09º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, ESTADO DO MARANHÃO EM 22 DE MAIO DE 2023.

MARIA JOSENILDA CUNHA RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE ZE DOCA:12122065000199

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ZE DOCA:12122065000199
Dados: 2023.05.31 17:01:07 -03'00'